

Concorrência Pública

03/2020

Processo Administrativo nº 67/2020

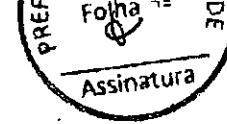
Protocolo nº 9723/2020

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 14/04/2020

Horário: 09h00min



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: Rua Doutor Murici, nº. 467

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

DATA 18/05/2020

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº. 01

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
Rua Doutor Murici, 4675 - Costeira
São José dos Pinhais - PR

DATA: 18 de MAIO de 2020.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Muricy, nº 4675, Costeira, São José dos Pinhais-PR, CEP 83015-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20163074690 em 23/05/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, fica aumentado para **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, em decorrência da reversão de reservas de capital apuradas no Balanço Patrimonial encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, que ficam assim distribuídas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

LV Z

WM

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB Nº 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
GUILHERME PISSAIA ZEN	50,00	1.000.000	1.000.000,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI	50,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290, registrada na Junta

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB N.º 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20163074690 em 23/05/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
GUILHERME PISSAIA ZEN	50,00	1.000.000	1.000.000,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI	50,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100.00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

3

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB Nº 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUILHERME PISSAIA ZEN** e **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB N.º 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

W

Z

5

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB N° 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



São José dos Pinhais - PR, 19 de fevereiro de 2019.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Leonardo B. Venturi

LEONARDO BORTOLAN VENTURI

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Guilherme Zen

GUILHERME PISSAIA ZEN

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 2230 Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 53106-700
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3315-1211
www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Selo nº VQFCL. o32Ne. eekHQ. HoEW8. JG5r2
Válida este selo em <http://autofacil.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

[3rFrzPA0]-GUILHERME PISSAIA ZEN.....
[3rFrz3W1]-LEONARDO BORTOLAN VENTURI.....

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 19 de Fevereiro de 2019
OBS: CLAUDIR CAVALHEIRO/ESCREVENTE-CC



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:52 SOB Nº 20190862173.
PROTOCOLO: 190862173 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900989320. NIRE: 41203578621.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.656.992/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1997
NOME EMPRESARIAL AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. MURICI	NÚMERO 4675	COMPLEMENTO *****
CEP 83.015-290	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOVIACONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9800-8213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2020 às 11:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRE
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL

h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTOVIA
2

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90411954-76	01.656.992/0001-72	08/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR MURICI, 4675 - COSTEIRA - CEP 83015-290 FONE: (41) 3383-2218 - FAX: (41) 3282-0341
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 08/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.460.889-40	GUILHERME PISSAIA ZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	104.131.079-06	LEONARDO BORTOLAN VENTURI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90411954-76

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2020 14:33:41Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.656.992/0001-72
Razão Social: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: RUA DR. MURICI 59 / COSTEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101403500501288

Informação obtida em 07/04/2020 10:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 01.656.992/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:36 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **E211.3026.5ABF.6C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.656.992/0001-72

Certidão nº: 191786186/2019

Expedição: 12/12/2019, às 13:02:47

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.656.992/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021749155-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.656.992/0001-72

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 15381/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 01.656.992/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18568

BAIRRO: COSTEIRA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MURICI, 4675

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 160860d99086bf709e3b9d2a6e6ffbd2

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de abril de 2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ 01.656.992/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Marco de 2020

LUIZ ERNANI SETIM



Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 020✓ (vinte), 00078 (setenta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00078 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. ✓
Endereço: Rua Doutor Murici, 4675 ✓
Bairro: Costeira ✓
Cidade: São José dos Pinhais ✓
Estado: PR ✓
CEP: 83.015-290
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203578621 ✓
Data do Registro: 17/02/1997 ✓
Inscrição Estadual: 90411954-76
C.N.P.J./C.P.F.: 01.656.992/0001-72 ✓
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

São José dos Pinhais, 01 de Janeiro de 2019

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
RG: 12.341.392-0/PR
CPF: 104.131.079-06

JOSE ZACLIK WICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 20/023083-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
29/ ABR. 2020
LEIZA ADRIANA BORTOLAN VENTURI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Leiza Adriana Bortolan Venturi
R.G.: 2035264031/RS

AUTOVIA
2

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203578621 de 17/02/1997

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO	7.849.142,77	8.048.456,38
CIRCULANTE	1.151.540,40	7.176.807,66
DISPONIBILIDADE	774.860,14	492.612,21
CAIXA GERAL	88.590,18	490.504,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.903,46	2.107,38
APLICACOES FINANCEIRAS	680.366,50	0,00
CLIENTES	346.716,40	0,00
CLIENTES DIVERSOS	346.716,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS	574,05	0,00
ADIANTAMENTOS	574,05	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	29.389,81	34.268,95
IMPOSTOS A RECUPERAR	29.389,81	34.268,95
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	6.649.926,50
EMPRESTIMOS ENTRE PARTES LIGADAS	0,00	417.326,50
EMPRESTIMOS DE MUTUO	0,00	6.232.600,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.697.602,37	871.648,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.239.616,55	543.943,83
INVESTIMENTOS DE PARTES LIGADAS	0,00	495.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.943,83	48.943,83
EMPRESTIMOS DE MUTUO	6.190.672,72	0,00
IMOBILIZADO	457.985,82	327.704,89
IMOBILIZADO TÉCNICO	192.000,00	192.000,00
VEICULOS	495.274,76	276.494,91
(-) DEPRECIACÃO E CORREC. DEPR	-229.288,94	-140.790,02
TOTAL DO ATIVO	7.849.142,77	8.048.456,38
PASSIVO	7.849.142,77	8.048.456,38
CIRCULANTE	848.694,54	1.068.590,54
FORNECEDORES	193.335,91	34.611,15
FORNECEDORES NACIONAIS	193.335,91	34.611,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.748,60	13,01
IMPOSTOS A RECOLHER	69.748,60	13,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	79.218,38	46.691,79
SALÁRIOS E ENCARGOS	79.218,38	46.691,79
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	506.391,65	987.274,59
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	506.391,65	395.774,59
EMPRESTIMOS DE MUTUO	0,00	591.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	7.000.448,23	6.979.865,84
CAPITAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL PROPRIO	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.500.448,23	6.479.865,84
LUCROS ACUMULADOS	8.439.069,80	8.218.487,41
PREJUIZOS ACUMULADOS	-810.541,57	-810.541,57
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-1.128.080,00	-928.080,00
TOTAL DO PASSIVO	7.849.142,77	8.048.456,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 7.849.142,77 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.048.456,38 (oito milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

JOSE ZAELIR NICK JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.161.513,43	888.141,80
RECEITAS OPERACIONAIS	2.161.513,43	888.141,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.161.513,43	888.141,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	134.545,59	51.976,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	134.545,59	51.976,02
IMPOSTOS	134.545,59	51.976,02
RECEITA LÍQUIDA	2.026.967,84	836.165,78
CUSTOS	1.259.157,05	1.244.361,34
CUSTOS	1.259.157,05	1.244.361,34
CUSTO DOS SERVIÇOS DIVERSOS	746.336,08	779.453,72
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	147.124,04	464.771,18
CUSTO DOS SERVIÇOS PREF. MUN. DE COLOMBO/PR	0,00	136,44
CUSTOS DOS SERVIÇOS PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA	219.625,04	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PREF. MUN. DE PIRAQUARA	146.071,89	0,00
LUCRO BRUTO	767.810,79	-408.195,56
DESPESAS OPERACIONAIS	547.255,17	369.380,38
DESPESAS OPERACIONAIS	547.255,17	369.380,38
DESPESAS OPERACIONAIS	547.255,17	369.380,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	279.758,61	286.560,04
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.303,63	10.109,88
DESPESAS FINANCEIRAS	251.192,93	72.710,46
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	220.555,62	-777.575,94
RECEITAS FINANCEIRAS	26,77	81,49
RECEITA FINANCEIRAS	26,77	81,49
RECEITAS FINANCEIRAS	26,77	81,49
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	220.582,39	-777.494,45
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00	20.249,63
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.657,70
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	10.657,70
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	0,00	9.591,93
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	0,00	9.591,93
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	220.582,39	-797.744,08

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

JOSE ZACLIKOWSKI JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
Secretaria Mun. de Fazenda Rio Grande

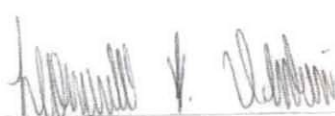


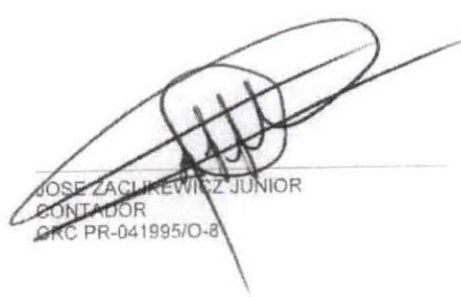


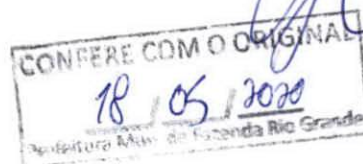
NIRE nº 41203578621 de 17/02/1997
Consolidação: Empresa

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	Resultado Líquido do Período	220.582,39
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00


LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06


JOSE ZACHAREWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203578621 de 17/02/1997

	12/2019	12/2018
Saldo inicial de lucros acumulados	6.479.865,84	7.677.609,92
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	6.479.865,84	7.677.609,92
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	220.582,39	-797.744,08
Destinação do lucro	200.000,00	400.000,00
Lucros distribuídos	200.000,00	400.000,00
Saldo final de lucros acumulados	6.500.448,23	6.479.865,84
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Leonardo Bortolan Venturi

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

Jose Zaclikewicz Junior
JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1		0,00
2		0,00
3		0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	5.585.572,93
1101030001	APLICACAO FINANCEIRA SANTANDER	583.430,48
1102010002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	744.778,63
1102010006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	453.329,81
1102010007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	536.551,57
1107010003	EMPRESTIMOS ENTRE PARTES LIGADAS	417.326,50
1107020001	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	289.600,00
1107020002	VENTURI & ZEN LTDA	100.000,00
1107020003	VIASUL CONSTRUTORA	85.000,00
1301010001	INVESTIMENTOS	495.000,00
2104010001	BANCO SANTANDER S/A	474.825,65
2104010002	BANCO ITAU S/A	484.759,70
2104020001	VIASUL CONSTRUTORA LTDA	400.750,00
2104020003	VENTURI & ZEN LTDA	520.200,00
3103010003	RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA	1,53
3202040002	JUROS PASSIVOS	19,06
	Outras Saidas (contas não vinculadas)	-5.983.454,35
1101030001	APLICACAO FINANCEIRA SANTANDER	-1.263.796,71
1103010001	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	-195.206,80
1103010002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	-32.870,77
1107020001	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	-25.000,00
1107020002	VENTURI & ZEN LTDA	-322.672,72
1107020003	VIASUL CONSTRUTORA	-85.000,00
2101010001	NR MEDICINA E SERVIÇOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	-4.259,92
2101010002	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	-25.796,95
2101010005	PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA	-151.982,45
2101010006	INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO	-278.987,90
2101010012	ANA CAROLINA RIOS COMUNICACAO VISUAL - LUMINIX	-470,35
2101010016	MUNDO AZUL COMERCIO E SERVICOS -EIRELI	-1.641,20
2101010021	CAMPOS MAT DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA - ME	-1.092,80
2101010043	RUDINEY COMERCIO DE PEÇAS E MANUT DE MAQUINAS E EQUIP	-620,00
2102010001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-38.013,05
2102010002	ISS A RECOLHER	-96,59
2103010001	SALÁRIOS A PAGAR	-261.552,00
2103010002	FÉRIAS A PAGAR	-9.554,02
2103010003	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGA	-41.866,37
2103010004	PRÓ-LABORE A PAGAR	-38.925,04
2103010005	INSS A PAGAR	-126.424,29
2103010006	FGTS A PAGAR	-48.903,39
2103010007	SINDICATOS A PAGAR	-2.089,39
2103010008	IRRF A PAGAR	-12.071,62
2103010010	LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR	-22.203,85
2104010001	BANCO SANTANDER S/A	-531.708,59
2104010002	BANCO ITAU S/A	-317.259,70
2104020001	VIASUL CONSTRUTORA LTDA	-993.839,08
2104020003	VENTURI & ZEN LTDA	-626.927,40
2105010001	GUILHERME PISSAIA ZEN	-100.000,00
2105010002	LEONARDO BORTOLAN VENTURI	-100.000,00
3201020005	MANUTENCAO E REPAROS	-450,00
3201030004	FRETES E CARRETOS	-9.902,53
3201070001	MATERIAL APLICADO	-22.065,36
3201080001	MATERIAL APLICADO	-1.462,69
3202010015	SEGUROS	-4.328,02
3202010020	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-3.458,00
3202010024	DESPESAS CARTORÁRIAS	-229,50
3202010027	REFEIÇÕES E PROD.DE CONSUMO NA ADMINISTRACAO	-2.208,00
3202010033	MULTA RESCISORIA , INDENIZATORIA OU TRABALHISTA	-7.667,89
3202010034	FIANCA BANCARIA OBRAS E CONTRATOS	-9.172,90
3202030001	IMPOSTOS E TAXAS	-195,29
3202030004	TAXA MUNICIPAIS	-312,40
3202030007	TAXAS CREA	-2.204,00
3202030008	I.P.V.A	-7.206,52
3202030009	TAXA LIC. VEICULOS/ SEGURO OBRIGATORIO	-239,52
3202030010	TAXA FUNDO JUSTIÇA PODER JUDICIÁRIO	-98,19
3202030011	TAXA JUNTA COMERCIAL DO PARANA	-208,60
3202040001	DESPESAS BANCÁRIAS	-7.519,15
3202040002	JUROS PASSIVOS	-231.489,77
3202040004	I.O.F.	-12.203,07

CONFERE COM ORIGINAL
18/05/2020
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande





Consolidação: Empresa

Método: Direto

Assinatura Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-397.881,42
	Disponibilidades	
	No início do Período	492.612,21
	No final do Período	94.493,64
	Variação	-398.118,57

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

JOSE ZASTIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2020
29.000.000-00 em Fazenda Rio Grande



Estabelecimento: 21 - AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA EPP - 01.656.992/0001-72

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia se insere no seguimento Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral



0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- Determinação do resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- Ativos circulantes e realizável a longo prazo
A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.
Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- Ativo permanente
Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.
- Passivo circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

0003 - ESTOQUES

Faz a natureza de suas atividades a companhia não mantém estoques

0004 - INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

0005 - IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

0006 - DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

0007 - FINANCIAMENTOS

Os financiamentos de bens de capital estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios praticados por instituições financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

0008 - CAPITAL

O capital social está representado por 500.000 quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 cada

0009 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

0010 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS





Consolidação: Empresa

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

0011 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, a descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2019, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos).

LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



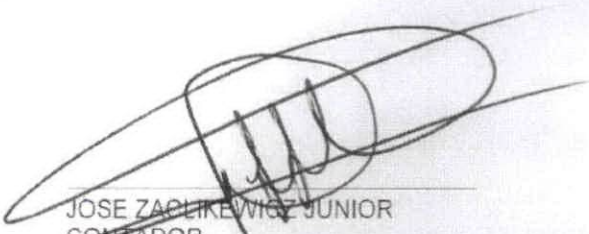

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 020 (vinte), 00078 (setenta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00078 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: Rua Doutor Murici, 4675
Bairro: Costeira
Cidade: São José dos Pinhais
Estado: PR
CEP: 83.015-290
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203578621
Data do Registro: 17/02/1997
Inscrição Estadual: 90411954-76
C.N.P.J./C.P.F.: 01.656.992/0001-72

São José dos Pinhais , 31 de Dezembro de 2019


LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
RG: 12.341.392-0/PR
CPF: 104.131.079-06


JOSE ZAPIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL
18 05 2020
Syndicato Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul

AUTOVIA
2

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2020.



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais		Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG=(AC + RLP) / (PC+ ELP)	1.151.540,40	+	6.239.616,55
	848.694,54	+	0,00
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC=AC/PC	1.151.540,40		
	848.694,54		
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.151.540,40 +	457.985,82 +	6.239.616,55
	848.694,54	+	0,00

AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;
AT - ativo total
ELP - exigível a longo prazo

RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente
PNC - passivo não circulante

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.

Guilherme Pissaia Zen
Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40

José Zaclikewicz Junior
JOSÉ ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC/PR 41.995/O-8



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25734/2020

Validade: 26/08/2020

Razão Social: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 01656992000172

Num. Registro: 54990

Registrada desde : 17/05/2013

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA DOUTOR MURICI, 4675 COSTEIRA

Município/Estado: SAO JOSE DOS

CEP: 83015290

PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas e Comércio de Saibro, Areia, pedras Britadas e Material Brutos de Construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira: PR-25983/D Data de Expedição: 14/03/1994

Desde: 17/05/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ERIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Carteira: PR-102481/D Data de Expedição: 01/04/2009

Desde: 28/07/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 27/10/2017

Desde: 20/05/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º





Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62804/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/02/2020 09:47:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Declaração de indicação de responsável técnico

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 003/2020



Prezados Senhores:

A Autovia Construtora LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 01.656.992/0001-72, com sede sediada à Rua Doutor Murici, nº. 4675, Costeira, São José dos Pinhais, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Pissaia Zen, portador da CI/RG nº. 12.342.480-8 e do CPF/MF nº. 089.460.889-40, vêm pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Engenheiro Civil** o qual atuará como **Responsável Técnico** pelas obras objeto da Concorrência Pública 003/2020 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha - LOTE 04, da licitação em epígrafe, caso venhamos a vencer a referida licitação.

(1) – ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Binder da Silva

Endereço: Rua Carlos Bruno Breithaupt, nº. 335 – Bairro Jardim das Americas – Curitiba - PR

CEP: 81.540-150

Profissão: Engenheiro Civil

CREA: PR-25983/D

RG: 4.031.661-2 SSPR

CPF: 598.116.339-91

Declaramos que, caso nossa empresa venha a ser vencedora deste certame, efetuaremos a comprovação do vínculo com o profissional acima indicado, no Departamento Solicitante, até a data de assinatura do contrato em conformidade com as disposições do Edital.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.


Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40


MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Entre a empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.-ME, com sede em São José dos Pinhais, à Rua Dr. Murici, 4675, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e MARCELO BINDER DA SILVA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Curitiba, a Rua Carlos Bruno Breithaupt, nº 335 - Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-150, portador da Carteira de Identidade Profissional nº CREA/PR 25.983/D, RG 4.031.661-2/PR e CPF 598.116.339-91, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, é celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O profissional liberal ora denominado apenas **CONTRATADO**, exercerá a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO para a **CONTRATANTE**, na prestação de serviços de Técnicos de Engenheiro Civil/Responsável Técnico ou Co-responsável nas obras em que a **CONTRATANTE** vir a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO:

O horário de trabalho será o seguinte: entrada 8:00 horas saída 12:00 horas, descanso semanal Sábado/Domingo, ou conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, este horário poderá ser flexibilizado, entretanto não poderá ultrapassar o limite de 20(vinte) horas Semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/2010
Prefeitura Municipal de Rio Grande



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços ao **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** receberá a importância de 6 (seis) salários mínimos, vigentes no país, por mês, correspondente nesta data a R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) sendo o pagamento efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO:

Fica ajustado que o **CONTRATADO** acatará ordem emanada da **CONTRATANTE** para a prestação de serviços na localidade de celebração do Contrato ou outra que poderá vir a ser determinada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

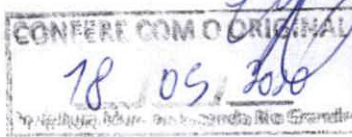
O **CONTRATADO** se compromete a promover a organização técnica e administrativa dos trabalhos objeto do presente, de modo a conduzi-los com zelo, diligência e economia de acordo com a melhor técnica aplicável, bem como em estrita observância às normas técnicas brasileiras e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DESCONTOS:

Fica a **CONTRATANTE**, autorizada a efetivar os descontos obrigatórios previstos em Lei bem como as importâncias correspondentes a prejuízos causados por: imperícia, imprudência, negligência, dolo; nos vencimentos do **CONTRATADO**, ficando essa possibilidade expressa neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência por um período de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais - Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias, ficando a primeira em poder da **CONTRATANTE**, e a segunda com o **CONTRATADO**.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2013.

CONTRATANTE

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.-ME

CONTRATADO

MARCELO BINDER DA SILVA

TESTEMUNHAS:

José Zaclikewicz Junior
RG: 5.995.581-0/PR

João Vitor Kormann dos Santos
RG: 9.514.045-9/PR

ELISANA DA SILVA
GOSTA

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO BINDER DA SILVA, do que dou FÉ com Valor Declarado... Curitiba, 14 de maio de 2013

Em test.º da Verdade

Marilene Marchetti

00066517 (001-000570428)*****

site: http://www.cartoriouberaba.com.br e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento em virtude da
semelhança em virtude da
firmatário(a) não estar presente
(Prov. 34/2000-11.6.3.4)

2o. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[93C9AF10]-LUIZ ANTONIO ZEN...
por SEMELHANÇA, face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 14/05/2013

052-ANDREA PAULA TESEIRALLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
APT



CONFERE COM O ORIGINAL
78 05/2020
Assinatura Mui. no Fazenda Rio Grande



Registrado sob nº 237.007, em 15/05/2013.

O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos, digitalizado e microfilmado sob nº 248.294, na data abaixo.

São José dos Pinhais Pr. 15/05/2013.

Fernando de Almeida Silva - Escrevente

Partes:
- MARCELO SINDER DA SILVA
- AUTOMIA CONSTRUTORA LTDA ME



Rua Dr. Moita Junior, 1307 - Centro - CEP 83.005-170 - Tel (41) 80651523 - www.cartoriokruppizak.com.br
Válido somente em rasuras e/ou emendas



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Entre a empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.-ME. com sede em São José dos Pinhais, à Rua Doutor Murici, 4675, devidamente inscrita no CNPJ 01.656.992/0001-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e MARCELO BINDER DA SILVA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Curitiba, a Rua Carlos Bruno Breithaupt, nº 335 – Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-150, portador da Carteira de Identidade profissional nº CREA/PR 25.983/D, RG 4.031.661-2/PR e CPF 598.116.339-91, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que terá vigência a partir da presente data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços ao **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** receberá a importância de 6 (seis) salários mínimos, vigentes no país, por mês, correspondente nesta data a R\$ 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) sendo o pagamento efetuado mensalmente até o quino dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

CONFERE COM O ORIGINAL
18 05 2020
Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

AUTOVIA
2

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em três vias, de igual teor e forma, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José dos Pinhais, 18 de abril de 2017.



CARTÓRIO
MURICI

CONTRATANTE

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.-ME

reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
firmatário(a) não estar presente
Prov. 249/2013 - Art. 710 § 3.º

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

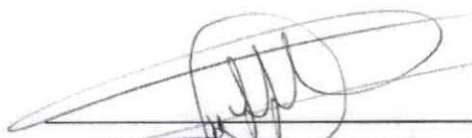


CONTRATADO

MARCELO BINDER DA SILVA

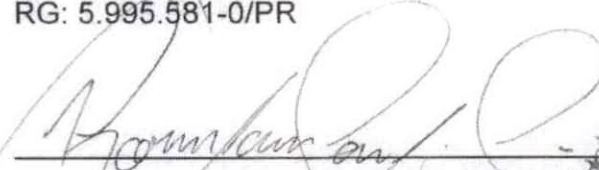


TESTEMUNHAS:



JOSÉ ZACLIKIEWICZ JUNIOR

RG: 5.995.581-0/PR



JOÃO VITOR KORMANN DOS SANTOS

RG: 9.514.045-9/PR

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL
18 05 2017
Projetora Mun. de Fazenda Rio Grande



AUTOVIA
2

Aline Darane



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41546/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25983/D

Registro Nacional : 1703255135

Registrado(a) desde : 14/03/1994

Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA

ROSE MARIA BINDER DA SILVA

Data de Nascimento : 22/09/1966

Carteira de Identidade : 4.031.661-2

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 59811633991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48023 - M. BINDER ENGENHARIA LTDA

Desde: 13/05/2009 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

54990 - AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

Desde: 17/05/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63152 - VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Desde: 10/04/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES





Emitida via Internet em 01/04/2020 16:00:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO BINDER DA SILVA

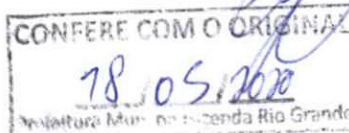
Carteira Profissional: PR-25983/D

Acervo Técnico Nº.: **1580/2019**

Selos de autenticidade: **A 059958**

RNP Nº: 1703255135

Protocolo Nº.: **2019/00124014**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira Profissional: PR-25983/D

Acervo Técnico Nº.: 1580/2019

Selos de autenticidade: A 059958

RNP Nº.: 1703255135

Protocolo Nº.: 2019/00124014

ART Nº.: 20162335298 0..... Registrada: 06/06/2016.....
Empresa Executora: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - CNPJ/CPF:
76.105.634/0001-70.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAÇÃO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão: 11.173,36 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: R FORMOSA DO OESTE, S/Nº PALOMA.....
Município/Estado: COLOMBO/PR.....
Data de Início: 11/05/2017..... Data de Conclusão: 24/11/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: DADOS DA OBRA CONTRATO 189/2016: EXECUÇÃO DE
11.173,36 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE DUAS VIAS URBANAS,
COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO
COM SARJETA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO,
SUB-BASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA,
IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS EM CBUQ,
RAMPAS PARA PNE, PLANTIO DE GRAMA, SINALIZAÇÃO
VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SERVIÇOS
COMPLEMENTARES E PLACAS DE OBRA, DOS TRECHOS DAS
RUAS: FORMOSA DO OESTE (TRECHO ENTRE A RUA
PARANAGUÁ E A RUA CERRO AZUL); E, PARANAGUÁ (TRECHO
ENTRE A RUA ASTORGA E A RUA FORMOSA DO OESTE) - LOTE
01, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO
MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS,
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2016 - ÁREA TOTAL:
11.173,36 M².....
Observação:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira Profissional: PR-25983/D

Acervo Técnico Nº.: **1580/2019**

Selos de autenticidade: **A 059958**

RNP Nº.: 1703255135

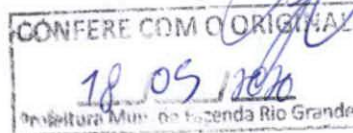
Protocolo Nº.: **2019/00124014**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00124014.

Emitida via Internet em 11/04/2019 14:55:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DE COLOMBO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.**
– **ME**, com sede na Rua Dr. Murici, 4675 – Costeira, Município de São José dos Pinhais
– PR, inscrita no CNPJ 01.656.992/0001-72, executou para o município de Colombo-PR
inscrita no CNPJ sob n.º. 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº 105
– Centro, Colombo, Estado do Paraná, os serviços abaixo especificados, localizado em
suas instalações sito as Ruas Formosa do Oeste e Paranaguá, conforme o **Lote 01 do**
Contrato nº 189/2016 – Conforme a ART N° 20162335298:

- Rua Formosa do Oeste

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 4.000 a 5000m	m³	3.572,34
Remoção de Solos Moles	m³	80,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
Aterro com Material do Canteiro	m³	130,15
DRENAGEM		
SERVIÇOS INICIAIS		
Remoção de Bueiro Ø 40	m	342,00
Remoção de Bueiro Ø 60	m	127,00
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	995,00
Corrigir a altura da tampa do PV	ud	7,00
Reaterro e Apiloamento mecânico com Material do Canteiro	m³	564,49
Reaterro e Apiloamento Mecânico com Saibro Compactado	m³	191,48
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	283,00
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	354,00
CAIXAS / POÇOS		
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	2,00
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	5,00
Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 1,20m	ud	34,00
Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 1,50m	ud	12,00
P.V. Alvenaria Bloco de concreto H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	ud	4,00



COLOMBO-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFICADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA DE COLOMBO



P.V. Alvenaria Bloco de concreto H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	ud	4,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Escoramento de Valas Com Reaproveitamento	m ²	100,00
BASE / SUB-BASE		
SUB-LEITO		
Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN	m ²	5.646,15
SUB-BASE		
Sub-Base de Brita 4A c/ Brita Graduada	m ³	1.976,15
BASE		
Base de Brita Graduada	m ³	846,92
MEIO-FIO E SARJETA		
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	1.443,72
Cordão de Paralelepípedo	m	28,00
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Imprimação com Emulsão RR-1C	m ²	5.252,30
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton.	643,41
PAISAGISMO / URBANISMO		
SERVIÇOS INICIAIS		
Brita Graduada - Passeio	m ³	234,84
Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	2.348,37
Regularização e Compactação de Passeio	m ²	3.497,80
CALÇADA		
Calçada em CBUQ	ton.	172,61
PROTEÇÃO VEGETAL		
Plantio de Grama em Placas	m ²	996,43
SERVIÇOS DIVERSOS		
Fincadinha de Concreto	m	1.170,12
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de Regulamentação - Círculo	ud	12,00
Placa de Regulamentação - Octógono	ud	6,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	295,26
SERVIÇOS DIVERSOS		
DIVERSOS		
Relocação de Postes	ud	4,00
Rampa para PNE	ud	20,00
Pista Tátil	m	90,00



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
TERRAPLENAGEM		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 6000m	m³	3.873,35
Remoção de Solos Moles	m³	180,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
Aterro com Material do Canteiro	m³	153,73
DRENAGEM		
SERVIÇOS INICIAIS		
Demolição de Concreto Simples (Boca de Lobo e Calçada) com transporte	m³	15,60
Remoção de Bueiro Ø 60	m	66,00
Remoção de Bueiro Ø 80	m	44,00
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	3.201,61
Reaterro e apiloamento mecânico com Material do Canteiro	m³	1.723,39
Reaterro e Apiloamento Mecânico com Saibro Compactado	m³	288,64
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	58,00
Corpo de BSTC Ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	134,00
Corpo de BSTC Ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	77,00
Corpo de BSTC Ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	919,00
Corpo de BSTC Ø 0,40 armação simples sem Berço	m	109,00
Corpo de BSTC Ø 0,60 armação simples sem Berço	m	19,00
Boca de BSTC Ø 1,00	ud	1,00
CAIXAS / POÇOS		
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	1,00
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	1,00
Caixa de Ligação/Queda 1,00	ud	4,00
Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 1,20m	ud	10,00
Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 1,50m	ud	8,00
Boca de Lobo Simples com alv. Bloco de concreto e abertura na guia h até 2,00m	ud	32,00
P.V. Alvenaria Bloco de concreto H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	ud	2,00
P.V. Alvenaria Bloco de concreto H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	ud	10,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Escoramento de Valas Com Reaproveitamento	m²	200,00

★

CONFERE COM O ORIGINAL
18 05 2020

SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA
2



PREFEITURA DE COLOMBO



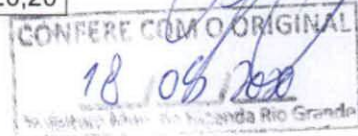
BASE / SUB-BASE		
SUB-LEITO		
Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN	m ²	6.461,51
SUB-BASE		
Sub-Base de Brita 4A c/ Brita Graduada	m ³	2.261,53
BASE		
Base de Brita Graduada	m ³	969,23
MEIO-FIO E SARJETA		
SERVIÇOS INICIAIS		
Remoção de Meio-Fio	m	207,81
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	1.630,28
Cordão de Paralelepípedo	m	63,00
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Imprimação com Emulsão RR-1C	m ²	5.921,06
USINADO		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton.	725,33
PAISAGISMO / URBANISMO		
SERVIÇOS INICIAIS		
Brita Graduada - Passeio	m ³	300,90
Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	3.008,95
Regularização e Compactação de Passeio	m ²	6.041,92
CALÇADA		
Calçada em CBUQ	ton.	221,16
SERVIÇOS DIVERSOS		
Fincadinha de Concreto	m	1.708,83
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de Regulamentação - Círculo	ud	13,00
Placa de Regulamentação - Octógono	ud	11,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de Faixa de Sinalização Horizontal	m ²	578,84
SERVIÇOS DIVERSOS		
DIVERSOS		
Relocação de Postes	ud	1,00
Rampa para PNE	ud	54,00
Piso Tátil	m	220,20

Início dos serviços: 11/05/2017

Conclusão dos serviços: 24/11/2017

Valor dos Serviços Executados : R\$ 2.038.320,46 (dois milhões e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos.)

Responsável Técnico: MARCELO BINDER DA SILVA – CREA Nº 24.983-D/PR



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE
AFERIR NA ÚLTIMA FOLHA





Atestamos ainda, que todos os serviços foram executados a contento, dentro das normas e especificações técnicas, não tendo até a presente data nada que a desabone.

São José dos Pinhais-PR, 19 de março de 2019

Lucas Nicolau Vieira
Engenheiro Civil
Crea: 140580-D/PR

Lucas Nicolau Vieira

Engenheiro civil - CREA: 140580-D/PR

Diretor de Pavimentação - Mat. 13.403



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020
ANEXO XI



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Autovia Construtora LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.656.992/0001-72:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, paragrafo sexto, da Minuta do Contrato.
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação.
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.


Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020



ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de **obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.


Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40


MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG A.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente a empresa Autovia Construtora LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.656.992/0001-72, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
 - Carregadeira frontal de pneus 170 HP
 - Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
 - Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
 - Rolo tandem liso 6-8 t
 - Rolo pneus autopropelido 20 t
 - Retroescavadeira 62 HP
 - Escavadeira Hidráulica
 - Caminhão tanque 10.000 l
 - Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
 - Caminhão basculante 10,0 m3
 - Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
 - Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
 - Usina solos brita graduada 350 t/h
 - Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
 - Vibro acabadora esteiras 98 t/h
 - Vassoura mecânica rebocável 11
 - Distribuidor de agregados – rebocável
- a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.


MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D


Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.480.889-40



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020



ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente a empresa Autovia Construtora LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.656.992/0001-72, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura
- Mestre de Obras;

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “d” deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.061-2/PR
CREA/PR 25983-D

Guilherme Pissaia Zen
Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020**Processo Administrativo nº. 067/2020****Protocolo nº 9723/2020****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.034.661-2/PR
CREA/PR 25963-D

Guilherme Zeri
Guilherme Pissato Zeri
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º
"Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas
de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei
nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de
Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

A Autovia Construtora LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 01.656.992/0001-72, com sede sediada à Rua Doutor Murici, nº. 4675, Costeira, São José dos Pinhais, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Pissaia Zen, portador da CI/RG nº. 12.342.480-8 e do CPF/MF nº. 089.460.889-40, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[**X**] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora



possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG: 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D

Guilherme Zen
Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº. 067/2020
Protocolo nº 9723/2020



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa Autovia Construtora Ltda, CNPJ nº 01.656.992/0001-72, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menos de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada está imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2020.

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.861-2/PR
CREA/PR 25983-D

Guilherme Zen
Guilherme Pissaia Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.480.889-40





CARAVAGGIO CONSTRUTORA
CNPJ: 04.929.130/0001-64
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITA
DATA: 18/05/2020
E-mail: licitacao@caravaggio.com.br

// LOTEAMENTO

// PAVIMENTAÇÃO

// TERRAPLANAGEM

(45) 3324-

Rua da Imigração, 1205

<http://www.caravaggio.com.br>

ESTE É UM ENVELOPE DE SEGURANÇA:
QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA
DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO.

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 01/06

FELIPE CORTESE VARISCO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº. 2239, Bairro Country, Cep: 85813-230 - Cascavel – PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; **JORGE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 2151, apto 03, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel – Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; **MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1889, Bairro Country, CEP 85.812-160, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel – Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato primitivo em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma é aumentado para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de R\$ 1,00 cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) é integralizado nesta data com a apropriação da conta Reserva de Lucro, sendo em 2012 R\$ 926.083,23, em 2013 R\$ 3.915.095,57 e em 2014 R\$ 1.158.821,20 e fica assim distribuído entre os sócios:

1 – **FELIPE CORTESE VARISCO**: que possuía na sociedade 4.680.000 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 9.360.000 (nove milhões trezentos e sessenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

2 – **JORGE TEIXEIRA**: que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 02/06

3 - ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA: que possuía na sociedade 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

4 - MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO: que possuía na sociedade 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nesta data integralizados com a apropriação da conta Reserva de Lucro.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (Doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
FELIPE CORTESE VARISCO 29202	9.360.000	9.360.000,00	78%
JORGE TEIXEIRA 29203	1.080.000	1.080.000,00	09%
ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA 29204	1.080.000	1.080.000,00	09%
MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO	480.000	480.000,00	04%
TOTAL 29205	12.000.000	12.000.000,00	100%

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade fica alterado para Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O endereço residencial do sócio FELIPE CORTESE VARISCO fica alterado para a Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR;

Cláusula Quinta: O endereço residencial do sócio JORGE TEIXEIRA fica alterado para a Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR;

Cláusula Sexta: O endereço residencial do sócio MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, fica alterado para a Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 03/06

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Cláusula Oitava: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41204748937

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FELIPE CORTESE VARISCO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 15/09/1981, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado na Rua Parma, nº. 677, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, CEP 85808-457 em Cascavel/PR, portador da Carteira Profissional Registro Nacional nº. 170541426-5 e CREA/PR nº. 94739/D, portador da cédula de Identidade Civil RG 7.584.230-9 SSP PR e CPF nº. 007.052.229-42; JORGE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Capitão Leônidas Marques - Paraná, nascido em 11/04/1975, residente e domiciliado na Rua Israel da Vigo Silveira, nº. 1569, Bairro Nova Cidade, CEP 85803-040 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.825.414-0 SSP PR e CPF nº. 995.337.079-68; ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Salto do Lontra - Paraná, nascido em 13/06/1966, residente e domiciliado na Rua da Imigração, nº. 1205, Jardim Nova Cidade, CEP 85.803-030, Cascavel - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.342.807-1 SSP PR e CPF nº. 663.371.279-00 e; MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Cascavel - Paraná, nascido em 24/07/1990, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº. 2396, Bairro Cancelli, Cep: 85811-030 em Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.403.769-7 SSP/PR e CPF nº. 075.073.539-23; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85.803-030, em Cascavel - Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE: 41204748937 em sessão de 26/02/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20162861699 em sessão de 19/04/2016 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.929.130/0001-64, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua da Imigração, nº. 1205, Bairro Nova Cidade, Cep. 85803-030 em Cascavel - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 04/06

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
FELIPE CORTESE VARISCO	9.360.000	9.360.000,00	78%
JORGE TEIXEIRA	1.080.000	1.080.000,00	09%
ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA	1.080.000	1.080.000,00	09%
MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO	480.000	480.000,00	04%
TOTAL	12.000.000	12.000.000,00	100%

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2002 e seu término é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro do prazo de 30 (trinta dias), contados da data de recebimento da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade cabe aos sócios: **FELIPE CORTESE VARISCO, JORGE TEIXEIRA e MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO** que representarão a sociedade individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7



FL: 05/06

Parágrafo Único: Os administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Cláusula Décima Primeira: As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato, incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo primeiro: As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo segundo: As deliberações sociais que impliquem na compra ou venda de ativos deverão ser tomadas em reunião, com a presença mínima de $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes.

Cláusula Décima Segunda: O término do exercício social, que era em 31 de dezembro de cada ano, a partir desta data, poderá se dar também, a critério dos sócios a cada trimestre civil, devendo para tanto o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Único: O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.929.130/0001-64

NIRE: 41 2 0474893 7

FL: 06/06

Cláusula Décima Sexta: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Cláusula Décima Sétima: Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores a ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado, lido, compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam na presença de duas testemunhas.

Cascavel/PR, 22 de abril de 2016.

Felipe Cortese Varisco
FELIPE CORTESE VARISCO

Antonio Vanderlei Teixeira
ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA

Jurandir/Ricardo Parzianello
Jurandir/Ricardo Parzianello
OAB/PR 30731

Jucel Stefanski
Jucel Stefanski
RG: 8.688.757-6 SSP PR

Jorge Teixeira
JORGE TEIXEIRA

Marcos Eduardo Lorini Varisco
MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO

Testemunhas

Vani Keli Martini
Vani Keli Martini
RG: 9.705.714-1 SSP PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTEVESSANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 619 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital uclP6.gU7eb.2Wns, Controle: Zkjtc.Q1cD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA (133912) • JORGE TEIXEIRA (11709)** .0043
337167. Dou te. Cascavel/PR. 22 de abril de 2016.
Em Test" da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

ESTEVESSANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 619 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital YclP6.gUSeb.Cpzx9, Controle: NEZih.KkcD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FELIPE CORTESE VARISCO (58216) • MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO (75650)** .0043
338694. Dou te. Cascavel/PR. 22 de abril de 2016.

Em Test" da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 10:40 SOB Nº 20162900619.
PROTOCOLO: 162900619 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600193321. NIRE: 41204748937.
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.929.130/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2002	
NOME EMPRESARIAL CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas 11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DA IMIGRACAO		NÚMERO 1205		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.803-030	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO CASCATEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CARAVAGGIO.NET.BR		TELEFONE (45) 3324-5256			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2020 às 19:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90423856-27

Inscrição CNPJ

04.929.130/0001-64

Início das Atividades

11/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Título do Estabelecimento CARAVAGGIO

Endereço do Estabelecimento RUA DA IMIGRACAO, 1205 - NOVA CIDADE - CEP 85803-030
FONE: (45) 3037-1922Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 11/2007
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

- 1121-6/00 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS
1122-4/99 - FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO-ALCOOLICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	995.337.079-68	JORGE TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.052.229-42	FELIPE CORTESE VARISCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	663.371.279-00	ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA	SÓCIO
CPF	075.073.539-23	MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/06/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90423856-27

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2020 21:25:47Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.929.130/0001-64
Razão Social: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DA IMIGRACAO 1205 / NOVA CIDADE / CASCAVEL / PR / 85803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402121710220660

Informação obtida em 16/05/2020 19:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **04.929.130/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

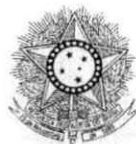
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:21 do dia 15/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2020.

Código de controle da certidão: **DEB6.E49C.B1D8.BE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.929.130/0001-64
Certidão nº: 11089553/2020
Expedição: 16/05/2020, às 19:42:00
Validade: 11/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.929.130/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021632807-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.929.130/0001-64**
Nome: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 30323/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 593834 - CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.929.130/0001-64
Endereço: RUA DA IMIGRACAO, 1205
Complemento: (NOVA CIDADE)
Bairro: SANTA FELICIDADE CEP: 85.803-030
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 593834
Nome/Razão: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.929.130/0001-64

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LNSOQO-324576772

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁRODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.929.130/0001-64

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de março do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009



0 000000 006719

CAPACIDADE FINANCEIRA



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social de 2019.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	37.970.082,37/ 24.316.839,15	1,57
Liquidez corrente $(ILC) ILC = AC / PC$	37.970.082,37/ 17.885.608,49	2,13
Solvência Geral $ISG = AT/(PC+ELP)$	51.160.141,51/ 24.316.839,15	2,11

AC - ativo circulante; AP
- ativo permanente;
PC - passivo circulante;
PNC- passivo não circulante

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.
AT - ativo total

Cascavel, 15 de maio de 2020.


Marcos Eduardo Lorini Varisco
Sócio Administrador
CPF: 075.073.539-23


JUCELI STEFANSKI
Contadora
CRC/PR Sob nº. 063981/O-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204748937	CNPJ 04.929.130/0001-64	
NOME EMPRESARIAL CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03673344960	JUCELI STEFANSKI:0367334496	143607471149817453 4	05/05/2020 a 06/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04929130000164	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA:04929130000164	559387422391445056 193940056786279440 22	29/04/2020 a 29/04/2021	Sim
Administrador	00705222942	FELIPE CORTESE VARISCO:00705222942	735267048656590034 395202491222066357 57	10/05/2018 a 09/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.B
A.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2020 às 10:32:38

39.7D.45.78.05.11.6E.D0
0C.F1.2C.40.85.DA.DA.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.929.130/0001-64

Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41204748937
CNPJ	04.929.130/0001-64
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88633
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Raceta Operacional		R\$ 19.490.714,03	R\$ 36.731.081,91
TRIBUTADAS A VISTA	VENDEDAS	R\$ 2.786.414,58	R\$ 89.890,00
	FRETES	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CONSTRUÇÃO	MÃO DE OBRA	R\$ 16.327.527,79	R\$ 30.908.124,97
	MÃO DE OBRA	R\$ 387.381,66	R\$ 5.561.423,50
LOCAÇÃO	RECEITAS DE	R\$ 6.130,00	R\$ 166.643,44
	(+) Deduções	R\$ 17.370.925,72	R\$ 17.358.039,42
	(-) COFINS	R\$ 184.727,41	R\$ 17.101.812,40
	(-) ICM SP/ALIA	R\$ 100.282,62	R\$ 17.001.529,78
	(-) PIS	R\$ 174.689,85	R\$ 16.826.757,03
SISTURAMENTO	(-) ISSUN	R\$ 155.232,04	R\$ 155.232,04
SERVIÇOS PRESTADOS	(+) Custo com Mercadoria	R\$ 14.642.190,44	R\$ 144.249,38
Vendas	(-) FRETE SOBRE	R\$ 124.684,95	R\$ 0,00
COMPRAS	(-) MERCADORIAS	R\$ 4.098.740,47	R\$ 132.049,38
TRIBUTADAS	(-) MERCADORIAS	R\$ 17.015.950,00	R\$ 89.367.000,00
TRIBUTADAS	MERCADORIAS	R\$ 936.700,00	R\$ 621.500,00
TRIBUTADAS	(-) OBRA AMPERE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALVES	(-) OBRA	R\$ 10.484,00	R\$ 0,00
TEBAS	(-) OBRA NOVA	R\$ 38.410,88	R\$ 0,00
	(-) OBRA REALEZA	R\$ 57.828,02	R\$ 0,00
	(-) OBRA ROJANDIA	R\$ 28.645,76	R\$ 0,00
JARDIM NOBRE E JARDIM KASATUMARU	(-) OBRA SANTO	R\$ 26.487,50	R\$ 0,00
ANTONIO DO SUDESTE	(-) OBRA TUNAS DO	R\$ 117.830,97	R\$ 0,00
PARANA	(-) Custos Com Obras	R\$ 186.177,41	R\$ 18.236.415,84
	(-) JCM S/COMPRAS	R\$ 298.692,06	R\$ 29.204,57
	(-) ESTOQUE	R\$ 100.437,08	R\$ 175.370,50
ALMOXARIFADO	(-) CUSTOS OBRAS	R\$ 0,00	R\$ 18.896.168,12
FINALIZACAO	(-) OBRA -	R\$ 101.250,79	R\$ 0,00
LOTEAMENTO ROMANOS	(-) OBRA	R\$ 263.167,50	R\$ 24.898,29
MARCHEL CANDIDO BONDON	(-) OBRA MINI	R\$ 87.832,80	R\$ 108,40
PARQUE	(-) OBRA SANTA	R\$ 28.004,30	R\$ 0,00
LUCIA	(-) OBRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.268.285,13
DIVERSAS	(-) USINA ASSIS -	R\$ 10.179,20	R\$ 0,00
JARDIM AMERICA	(-) Despesas	R\$ 14.800.811,78	R\$ 11.739.838,82
Administrativas	ESTOQUE	R\$ 78.370,50	R\$ 55.375,90
ALMOXARIFADO	(-) ASSISTENCIA	R\$ 45.025,72	R\$ 14.961,70
MEDICA SOCIAL	(-) ULTIMO	R\$ 271.495,83	R\$ 202.402,32
TERCEIRO SALARIO	(-) DOACOES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
	(-) ESTAGIARIOS	R\$ 1.575,00	R\$ 0,00
	(-) FERRIAS	R\$ 131.845,72	R\$ 166.007,55
	(-) FOTS	R\$ 288.569,87	R\$ 191.174,40
	(-) INDEMNIZACOES	R\$ 52.700,00	R\$ 20.658,74
	(-) INSS	R\$ 252.095,24	R\$ 1.235.860,54
	(-) INSS RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUTA	(-) PPR	R\$ 111.567,18	R\$ 81.818,02
PROD.PARTIC.RESULTADO	(-) SALARIOS E	R\$ 187.100,36	R\$ 3.488.321,68
ORDENADOS	(-) SEGURO VIDA	R\$ 1.566,89	R\$ 0,00
EM GRUPO	(-) VALE	R\$ 0,00	R\$ 12.837,72
TRANSPORTE	(-) ALUGUEIS	R\$ 12.738,20	R\$ 2.634,00
E AMORTIZACOES	(-) DEPRECIACOES	R\$ 512.965,43	R\$ 512.965,43
	(-) FERRAMENTAS	R\$ 154,58	R\$ 154,58
UTENSILIOS	(-) MOVEIS E	R\$ 1.861,44	R\$ 1.861,44
	(-) SOFTWARE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	(-) AGUA	R\$ 11.501,15	R\$ 12.166,53
	(-) CORREIO	R\$ 411,45	R\$ 1.515,49
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ 14.784,08	R\$ 29.240,74
	(-) SEGUROS	R\$ 59.861,51	R\$ 72.667,83
TERCEIROS	(-) SERVIÇOS DE	R\$ 183.482,95	R\$ 1.170.384,90
	(-) TELEFONE	R\$ 9.222,67	R\$ 2.749,22
	(-) PRO-LABORE	R\$ 253.919,24	R\$ 236.257,62
	(-) ASSINATURAS E	R\$ 27.248,14	R\$ 465.279,84
MENSALIDADES	(-) BENS	R\$ 73.182,20	R\$ 31.436,11
PERMANENTES DEDICOM DESPESA	(-) FRETES E	R\$ 165.688,99	R\$ 84.318,44
CARRETOS	(-) MONICARIOS	R\$ 600,00	R\$ 50.000,00
ADVOGATOS	(-) LANCHES E	R\$ 16.340,54	R\$ 845,00
REFEICOES	(-) LEGAIS	R\$ 27.514,14	R\$ 25.894,00
FOURAMENTO	(-) LOCAÇÃO DE	R\$ 0,00	R\$ 691,25
CONSILIO	(-) MATERIAL DE	R\$ 3.994,82	R\$ 1.522.506,87
PROCESSAMENTO DE DADOS	(-) VEICULOS	R\$ 40.360,00	R\$ 44.884,00
	(-) VIAGENS E	R\$ 948.832,17	R\$ 2.267.235,92
REPRESENTACOES	(-) Despesas Tributarias	R\$ 17.245,98	R\$ 999,32
	(-) CONTRIBUIÇÃO	R\$ 107.130,43	R\$ 118.610,30
SINDICAL	(-) IMPOSTOS E	R\$ 2.312,72	R\$ 0,00
TAXAS DIVERSAS	(-) IMPOSTOS	R\$ 34.174,18	R\$ 42.483,24
MUNICIPAIS	(-) IPVA	R\$ 3.154,96	R\$ 1.358,35
	(-) MULTAS	R\$ 3.516,33	R\$ 48.354,28
INDEUTIVIS	(-) Despesas Financeiras	R\$ 13.970,24	R\$ 15.834,51
DESPESAS BANCARIAS	(-) COMISSOES E	R\$ 7.336.778,13	R\$ 2.596.386,08
CONCENCOES	(-) DESCONTOS	R\$ 34.585,72	R\$ 76.948,33
	(-) JUROS PAGOS	R\$ 129.827,37	R\$ 709,25
	(-) JUROS PAGOS	R\$ 1.172.377,04	R\$ 2.518.728,50
OBTIDOS	Racetas Financeiras	R\$ 63.941,15	R\$ 58.679,71
	DESCONTOS	R\$ 16.926,44	R\$ 21.288,08
	JUROS RECEBIDOS	R\$ 10.043,11	R\$ 1.646,76
TITULOS	RECEITAS DE	R\$ 7.056,86	R\$ 4.990,80
SIDOUTROS INVESTIMENTOS	RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 2.838,02
DESPESAS	RECUPERAÇÃO DE	R\$ 29.914,94	R\$ 27.950,55
	Custos Recetas	R\$ 1.031.705,48	R\$ 688.798,86
OPERACOES	PARTICIPAÇÃO EM	R\$ 1.031.705,48	R\$ 688.798,86
COUGADAS	Racetas Não Operacionais	R\$ 98.727,00	R\$ 58.357,00
CAP NA ALIENACAO MOBILIZADO	GANHOS/PERDAS	R\$ 98.727,00	R\$ 58.357,00
	(-) Promissas	R\$ 907.023,51	R\$ 1.180.027,67
PROV.PIMPOSTO DE RENDA	(-) PROVISAO	R\$ 339.435,99	R\$ 751.168,00
CONTRIBUICAO SOCIAL	(-) PROVISAO	R\$ 211.585,54	R\$ 408.859,67
LURO LQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 7.714.796,73	R\$ 1.481.560,09

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.11.80.BA.DC.1C.13.2D.50.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B.D. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.698.333,93	R\$ 51.160.141,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.005.200,83	R\$ 37.970.082,37
DISPONIBILIDADE		R\$ 4.039.128,17	R\$ 5.125.497,43
DISPONIBILIDADE		R\$ 2.650.902,00	R\$ 2.247.402,35
DEPOSITO BANCARIO A VISTA		R\$ 56.385,19	R\$ 93.746,25
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.331.840,98	R\$ 2.784.348,83
CREDITOS		R\$ 9.160.431,86	R\$ 10.326.215,04
CREDITOS		R\$ 6.472.960,50	R\$ 6.362.472,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.284.535,82	R\$ 1.970.985,81
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 12.741,22	R\$ 52.952,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.329.506,97	R\$ 1.880.663,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 60.687,35	R\$ 59.140,03
ESTOQUES		R\$ 21.805.640,80	R\$ 22.518.369,90
ESTOQUES		R\$ 21.805.640,80	R\$ 22.518.369,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.693.133,10	R\$ 13.190.059,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 180.009,00	R\$ 231.807,38
TITULOS A RECEBER		R\$ 99.009,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 81.000,00	R\$ 231.807,38
IMOBILIZADO		R\$ 13.513.124,10	R\$ 12.958.251,76
BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGIDO		R\$ 18.197.043,01	R\$ 18.027.096,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.683.918,91)	R\$ (5.068.844,84)
PASSIVO		R\$ 48.698.333,93	R\$ 51.160.141,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.330.510,13	R\$ 17.885.608,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.330.510,13	R\$ 17.885.608,49
VALORES A PAGAR A C.PRAZO		R\$ 2.234.178,16	R\$ 920.901,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.090.254,49	R\$ 16.131.075,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (630.620,31)	R\$ (1.268.441,94)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 579.610,07	R\$ 656.664,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 234.997,82	R\$ 244.744,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.822.089,90	R\$ 1.200.664,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.006.071,53	R\$ 6.431.230,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.006.071,53	R\$ 6.431.230,66
FINANC.DE CAPITAL DE GIRO		R\$ 10.871.174,56	R\$ 7.719.497,87
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LONGO PRAZO		R\$ (1.865.103,03)	R\$ (1.288.267,21)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.361.752,27	R\$ 26.843.302,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
RESERVAS		R\$ 13.361.752,27	R\$ 14.843.302,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.361.752,27	R\$ 14.843.302,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.11.8D.BA.DC.1C.13.7D.5B.AA.B7.BA.ED.37.27.DA.BE.1F.AA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



1 – CONTEXTO OPERACIONAL

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ o número 04.929.130/0001-64, constituída em 26/02/2002, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração mensal, com ramo de atividade Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios, com sede no município de Cascavel/PR, na Rua da Imigração nº. 11205 – Nova Cidade.

2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinada a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas, internacionais de contabilidade emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 – TESTES RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquida é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de *impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado às operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6 – DECLARAÇÕES DE CONFORME

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7 – DETERMINAÇÕES DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

09 - Estoque

Os estoques referem-se a itens para a produção e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, no valor de R\$ 621.500,00, Estoque de Almoxarifado de R\$ 55.325,90 e estoque de lotes e obras R\$21.841.544,00.

10 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

13 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social:

O capital Social da empresa Caravaggio Construtora Ltda., no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) é formado por cotas partes referentes a 4 (Quatro) sócios em 31 de dezembro de 2019, como segue:

FELIPE CORTESE VARISCO 9.360.000,00 (Nove Milhões e Trezentos e sessenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

ANTONIO VANDERLEI TEIXEIRA 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

JORGE TEIXEIRA 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da Res. Do CFC 1255/09)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58738/2020

Validade: 15/06/2020

Razão Social: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04929130000164

Num. Registro: 39478

Registrada desde : 27/05/2002

Capital Social: R\$ 12.000.000,00

Endereço: RUA DA IMIGRACAO, 1205 NOVA CIDADE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85803030

Objetivo Social:

Obras de terraplanagem, drenagem, saneamento, pavimentação asfáltica, poliédrica e viária; Construção de rodovias, ferrovias, aeroportos, viadutos, pontes, túneis, passarelas, autoestradas e outras vias não urbanas; Serviços de sinalização de rodovias e aeroportos; Indústria e comércio da construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação, transporte e comércio de asfalto, CBUQ e derivados de petróleo; Fabricação, transporte, e aplicação de concreto usinado; Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Comércio de materiais de construção em geral; Fabricação de águas envasadas e naturais; Comércio varejista e atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Loteamento e compra e venda de imóveis próprios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 30/04/2009 a 31/05/2010.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO HENEQUIM

Carteira: PR-80629/D Data de Expedição: 25/05/2005

Desde: 21/08/2017 Carga Horária: 20: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira: PR-94739/D Data de Expedição: 19/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e



3 - ISMAEL PAVAN PALLA

Carteira: PR-163799/D Data de Expedição: 14/08/2017

Desde: 06/03/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - LUIS FELIPE BRISIDA FELISBERTO

Carteira: PR-166799/D Data de Expedição: 29/01/2018

Desde: 12/03/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139867/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/05/2020 21:37:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de Concorrência nº 03/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Felipe Cortese Varisco

Especialidade: Engenheiro Civil / Sócio Administrador

CREA /CAU nº CREA-PR 94739/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cascavel, 16 de maio de 2020.

Felipe Cortese Varisco
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D

CARAVAGGIO

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58739/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: FELIPE CORTESE VARISCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94739/D

Registro Nacional : 1705414265

Registrado(a) desde : 19/02/2008

Filiação : JONI PAULO VARISCO
DULCE CORTESE VARISCO

Data de Nascimento : 15/09/1981

Carteira de Identidade : 75842309

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00705222942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/2005

Diplomação : 11/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139868/2020.

Emitida via Internet em 16/05/2020 21:37:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE CORTESE VARISCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CORTESE VARISCO**

RNP: 1705414265

Registro: **PR-94739/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20191241559** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica:
Empresa contratada: **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: 817

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: 80530-908

Contrato: 23.400 celebrado em 01/04/2019

Valor do contrato: R\$ 11.725.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 283.301,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS VIAS URBANAS** Nº: S/N

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: 80530-908

Data de início: 01/04/2019 Previsão de término: 01/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 283.301,00 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FRESAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUSIVE TODOS OS ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM DIVERSAS RUAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO BAIRRO NOVO, BOQUEIRÃO, CAJURU, PINHEIRINHO E PORTÃO, INTEGRANTES DO LOTE 02, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO Nº CP/006/2018-SMOP/OPP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7496/2019

16/05/2020 21:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 420288/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO PARCIAL Nº 06/2019 - SMOP - OPP

SERVIÇOS EXECUTADOS DE 26/03/2019 À 31/10/2019

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-145.007/2019, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: CP 006/2018 - SMOP/OPP

EMPRESA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.929.130/0001-64

OBJETO: Execução de obras de engenharia civil de recape asfáltico em CBUQ, 283.301,00 m2, incluindo os serviços de fresagem do pavimento existente, pintura de ligação, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

LOCAL: Em diversas ruas das Administrações Regionais do Bairro Novo, Boqueirão, Cajuru, Pinheirinho e Portão, integrantes do Lote 02.

DATA DE INICIO: 26/03/2019

ORDEN DE SERVIÇO: 2.905/2019-OPP; 2.997/2019-OPP.

CONTRATO: 23.400

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: : Marcos Guedes Pereira -

CREA/PR nº18.454-D/PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Felipe Cortese Varisco -

CREA/PR nº 94.739-D/PR

ART Nº: 20191241559

SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS DE 26/03/2019 À 31/10/2019

	UNIDADE	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - RECAPE COM CBUQ		
Descrição dos Serviços		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	12,00
REVESTIMENTO		
Pintura de ligação com RR-1C	m2	200.693,43
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Faixa C	ton	24.085,55
Fresagem do Pavimento com varreção, lavagem e transporte	m3	9.117,86
Ondulação Transversal Tipo B (CBUQ - Faixa C)	m	91,54
Faixa Elevada para Travessia de Pedestres (CBUQ - Faixa C)	m	33,10
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Tachão Refletivo Bidirecional	ud	
Pintura de Faixas com Termoplástico - 3 anos por aspersão	m2	3.602,43
Pintura de Setas e Zebrados com Termoplástico-5 anos por extrusão	m2	2.686,53
SERVIÇOS DIVERSOS		
Levantamento de Poço de Visita	un	
ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	291,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	291,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	291,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	291,00

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80610-320 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3350-9704
www.curitiba.pr.gov.br

Folha nº
Assinatura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 4024/2019.

CAT nº 7496/2019 de 05/12/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedi a presente Certidão, em duas vias compostas de uma (01) folha que vai assinada pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Civil Livio Petterle Neto, CREA 5.225 D/PR.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2019.

SMOP/OPP, em


Eng. Livio Petterle Neto
Matrícula 20074 - CREA 5.225-D/PR
Livio Petterle Neto
Diretor

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 420288/2019.

CAT nº 7496/2019 de 05/12/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Paraná

1ª via



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.130/0001-64:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Cascavel, 16 de maio de 2020.

Felipe Cortese Varisco

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
Processo Administrativo nº.
067/2020 Protocolo nº
9723/2020



ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

Cascavel, 16 de maio de 2020.

Felipe Cortese Varisco
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.130/0001-64, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados – rebocável

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Cascavel, 16 de maio de 2020.



Felipe Cortese Varisco

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Concorrência Pública 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.130/0001-64, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

Engenheiro Responsável técnico;

Engenheiro Preposto

Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;

Mestre de Obras;

O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) capacitação técnico- deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Cascavel, 16 de maio de 2020.



Felipe Cortese Varisco
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 16 de maio de 2020.

Felipe Cortese Varisco

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Através do presente, declaro (amos) expressamente que a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 04.929.130/0001-64, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e, da Lei nº 8.666/93; não possuí, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Cascavel, 16 de maio de 2020.

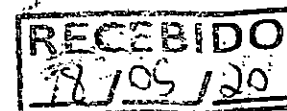
Felipe Cortese Varisco

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 007.052.229-42 / CREA-PR 94739/D



MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Rodovia BR-376, 14578, Bairro Itália,
CEP. 83020-548 – São José dos Pinhais-PR
CNPJ N.º 78.166.287/0001-11
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 18/05/2020 – HORÁRIO: 09h
E-MAIL: administrativo@marcconstrutora.com.br





BR 376, 5300-A - São José dos Pinhais - PR
CGC 78.166.287/0001-11 - I.E. 105.06671-69
Fone: (41) 382-1244 - Fax: (41) 283-1993
CEP 83015-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: *Execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas nos Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, neste município.*

VOLUME ÚNICO

IVERSON ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 I.I. PR, CPF 201.167.999-00;

LUIZ ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 I.I.PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999, 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012, 20126751854 de 10.10.2012; 20141330244 de 12.03.2014 e 20157436721 de 03.12.2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passará a ser de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), havendo, por conseguinte, um aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), aumento este que será subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Os sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** subscrevem cada um, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas, das quais, a cada sócio pertencem 50% (cinquenta pontos percentuais), ou seja, 450.000 quotas para cada um dos sócios, que integralizam neste ato como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

I-) Subscrição de R\$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **IVERSON ANTONIO DA CRUZ**;

II-) Subscrição de R\$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **LUIZ ANTONIO DA CRUZ**;

III-) Um terreno de lavoura, com a área de 1 (hum) alqueire e 6 (seis) litros, sito num lugar denominado "CAMPINA", deste município e comarca de São José dos Pinhais/PR; cadastro no INCRA sob nº 701.149.031.881. Matriculado no **2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 389**; Valor: **R\$ 13.877,16** (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IV-) Área de terras situado no lugar denominado "CAMPINA", neste município de São José dos Pinhais/PR, com a área total de 24.200,07 metros quadrados; cadastro no INCRA sob nº 701.149.038.083. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 5261**; Valor: **R\$ 13.879,46** (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

V-) Área nº 05, com 23.000,00 m², situada no lugar Rio Pequeno, no município de São José dos Pinhais/PR; Inscrição Imobiliária nº 14.229.0020.000 conforme AV.3-39.102. Matriculado no **Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR sob nº 39102**; Valor: **R\$ 27.758,90** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VI-) Terreno rural, com área de 24.695,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Campina, deste município de São José dos Pinhais. Contém edificação em alvenaria, uma residência com a área construída de 232,40 metros quadrados, conforme Av. 4/21.997. Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 21997**; Valor: **R\$ 27.064,92** (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VII-) Lote de terreno sob nº 01 (hum) de subdivisão, medindo 29,60 metros de frente para a rua Tenente Djalma Dutra, por um lado fazendo esquina com a rua Izabel Redentora, onde mede 40,00 metros; por outro lado também mede 40,00 metros dividindo com o lote nº 12, e na linha de fundos medindo 29,60 metros, divide com quem de direito, com área total de 1.184,00 m². Matriculado no **2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37214**; Valor: **R\$ 551.810,00** (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VIII-) Terreno com área de 456.292,56 m², desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais/PR. Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 25758; Valor: R\$ 124.915,10 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IX-) Terreno constituído pelo LOTE B-2, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais, com área total de 87.886,55 m². INCRA – 701.149.040.916; Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37879; Valor: R\$ 22.207,14 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

X-) Terreno rural com área de 88.554,43 m², ou 03 alqueires, 26 litros e 224,43 m², situado no lugar "Campo Largo", no município de São José dos Pinhais/PR. INCRA – 701.149.023.892; Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 40061; Valor: R\$ 22.207,14 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

XI-) Lote B-1, com área de 88.650,89 m², subdivisão do lote B, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município e comarca de São José dos Pinhais/PR. INCRA 701.149.058.1088. Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 54800; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social ficará alterado na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e ficam as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Capital (R\$)
Iverson Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Luiz Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Total	9.400.000	9.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Assinam este contrato como anuentes a Sra. **MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ**, brasileira, nascida em São Jose dos Pinhais/PR, em 07/11/1960, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, na Rua Maria Helena, 500, São Pedro, CEP 83005-480 portadora da carteira de identidade RG 3.294.342-0 I.I.PR, CPF 519.205.579-20 e a Sra. **LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ**, brasileira, nascida em 11/02/1967, casada em regime de separação de bens, do lar, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portadora da carteira de identidade RG 4.086.637-0 I.I.PR, CPF 648.284.259-34.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem consolidar seu contrato social conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE 41200123606

CNPJ 78.166.287/0001-11

IVERSON ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 I.I. PR, CPF 201.167.999-00;

LUIZ ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 I.I.PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606
Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social



Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999, 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012, 20126751854 de 10.10.2012 e 20141330244 de 12.03.2014; 20157436721 de 03.12.2015 têm entre si juntos e combinados a constituição da sociedade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede e foro em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália, CEP 83.020-548 e **filial** na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03 de agosto de 1979, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Capital (R\$)
Iverson Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Luiz Antônio da Cruz	4.700.000	4.700.000,00
Total	9.400.000	9.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais deverão ser tomadas em reunião de sócios, realizadas na sede social ou em qualquer outro lugar indicado no respectivo anúncio ou convocação, observadas as formalidades de convocação e ou quóruns de instalação e deliberação previstos no Novo Código Civil. A cada quota caberá um voto nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios comparecerem a tal reunião ou se declararem, por escrito, cientes do seu local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tal reunião.

Parágrafo Terceiro: As deliberações societárias que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem, no mínimo, três quartos das quotas de capital, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** a quem competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

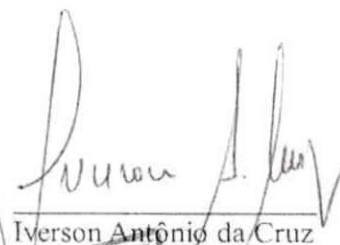
Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal, quanto a sua capacidade jurídica.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2017.


Iverson Antônio da Cruz


Luiz Antônio da Cruz

2017-02-16
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2017-02-16
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[BskBBIAO] - LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....
[VskAZctB] - IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 20/02/2017

152-ANDREA PAULA TESSEROLLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
KEM

KUNARPEN - SELO DIGITAL
W9au nDn9h . ozbuJ - U3kl4 . NNcNE
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



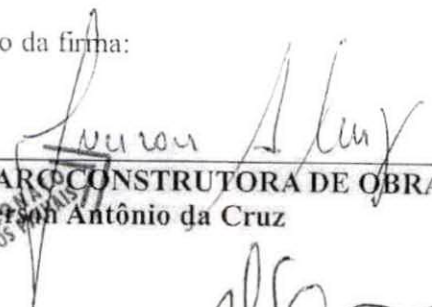
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606
Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social



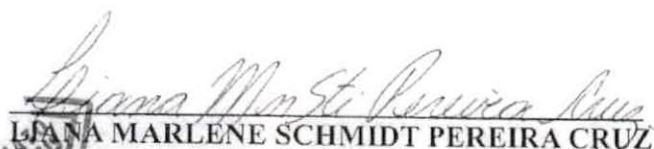
Uso da firma:


MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Iverson Antônio da Cruz


MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Luiz Antônio da Cruz

Anuentes:


MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ
CPF 619.205.579-20


LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ
CPF 648.284.259-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2o. TABELIONATO DE NOTAS

Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:

[3skBbTA1]-LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....
[3skRzcf1]-IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....
[3skBHp00]-MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ
[3skBPCNO]-LIANA MARLENE SCHMIDT.....
PEREIRA CRUZ.....

pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 20/02/2017

052-ANDREA PAULA TESSEROLI
ESCREVENTE JURAMENTADA
KEHW

FUNARPEN - SELO DIGITAL
MkN9h . 5hbur - ZRoL4 . fdhmy
Veja esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701044117. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada no dia 20 (vinte) de novembro de 2018, na sede social da sociedade com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Italia, Cep 83.020-548.

2 - PRESENÇA: Face a presença dos cotistas detentores da totalidade do capital social da sociedade, foram dispensados as formalidades de convocação, observado o disposto no Art. 1072, § 2º da lei 10.406/2002.

3 - MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. IVERSON ANTONIO DA CRUZ e secretariado pela sócio LUIZ ANTONIO DA CRUZ.

4- ORDEM DO DIA: Os sócios decidem de forma extraordinária deliberar sobre a distribuição de Lucros de forma desproporcional em relação à participação no capital, ao sócio Iverson Antonio da Cruz, que receberá os seguintes imóveis como pagamento de sua distribuição de Lucros.

Matrícula 15.384 do 1º registro de Imóveis de São José dos Pinhais, Paraná. Lote de terreno sem benfeitorias, com área de 528,00 m2 confrontando a OESTE com 26,40 mestros de frente para a Avenida das Torres; ao NORTE com 20,00 metros confronta com as terras de Arthur Urban; a SUL com 20,00 metros confronta com a Rua Perola do Oeste, antiga rua nº 08 e a LESTE com 26,40 metros de fundos, confronta também com terras de Arthur Urban. Lote este correspondente ao remanescente da metade do lote 1-D da Planta da Sub-divisão Amigável do terreno pertencente aos herdeiros de José e Palmira Bot, situado no lugar denominado Ressaca, quadro urbano desta cidade.

Matricula 51.190 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR. Terreno designado **LOTE B 043**, com área de **9.252,69 m2**, medindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8290 metros em curva de ângulo central 10°48 e raio de 645,07 metros; e rumo 03°22 SE de frente para o novo traçado da Avenida das Torres, 20,00 metros; e rumo 86°45 NE, 26,40 metros; e rumo 03°22 SE, divide com Sebastião Afonso Farias, 77,80 metros e rumo 86°45 NE de frente para a Rua Pérola do Oeste; 104,54 metros e rumo 20°03 NW, pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca 30,47 metros, e rumo 67°55 NW, pelo meio do Rio Pedreira ou Ressaca, 29,52 metros, e rumo 59°30 NW pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca, 18,71 metros e rumo 21°00 NW, pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca, ambas confrontando, com o lote B 044. Finalmente 10,55 metros e rumo 78°02 SW. Confronta com Frigorifico Argus SA. OBS- Lote esse oriundo da subdivisao da **AREA nº 1**, com de 21.662,06 m2, situado no lugar denominado **BONECA DO IGUAÇU**, quadro urbano desta cidade.

MATRÍCULA 43.331 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, Lote de terreno denominado **B-2-A** oriundo da subdivisão do lote B-2, situado no lugar denominado Tarumã, nesta cidade de Curitiba, Paraná, medindo 13,10 metros de frente para a rua Marco Bigarella, confrontando no lado de quem da rua observa o imóvel com o lote B-2-B onde mede 46,97 metros, no lado esquerdo confronta com o lote 008.000 onde mede 39,23 metros, e nos fundos confronta com o lote 009.000 onde mede 12,05 metros, com a área de 430,30 m2, contendo uma edificação em alvenaria com área de 92,20 m2, sob nº 42 da Rua Marco Bigarella. Distante 54,90 metros da esquina da rua Gilberto Mezzomo. Indicação Fiscal 16.116.012.000.

MATRÍCULA 43.488 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná Lote de terreno denominado **B-1/C-1**, situado no lugar denominado Tarumã, nesta cidade, com testada de 17,00 metros para a Avenida Victor Ferreira do Amaral, ao lado direito de quem da referida rua observa o lote, fazendo esquina com a Rua Raul Joaquim Quadros Gomes, a qual possui testada de 42,25 metros, seguindo ao lado esquerdo o lote possui 31,14 metros confrontando com o lote 011.000; 12,34 mestros com o lote 011.000; 10,45 metros com os lotes 019.000 e 020.000; 17.85 metros com



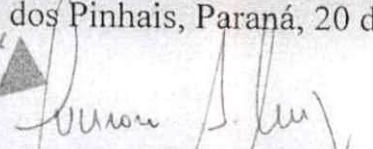
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

os lotes 018.000 e 019.000; 28,37 metros com os lotes 012.000 e 013.000; 30,32 metros com o lote 022.000; 22,24 metros com o lote 022.000 e 40,45 metros com o lote 022.000, com a área global de 2.900,01 m², estando localizado no lado par das ruas acima citadas, de forma irregular, distante 41,35 metros da esquina com a Rua João Evangelista Espindola. Indicação Fiscal nº 16.116.021.000. averbada a esta matrícula uma edificação destinada a uso de comércio e serviço setorial em alvenaria, com dois pavimentos, com área global de 3.804,33 m², a qual está licalizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 666, esquina com a Rua Raul Joaquim Quadros Gomes, 656 em Curitiba, Paraná.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES: Após a discussão da matéria, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolvem aprovar de forma extraordinária, a transferência dos imóveis acima, a título de Distribuição de lucros, aos sócio Iverson Antonio da Cruz.

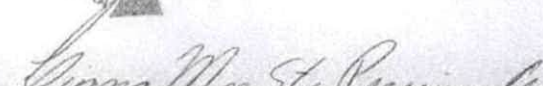
6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente se dá por encerrada esta reunião de sócios, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São José dos Pinhais, Paraná, 20 de novembro de 2018.


Iverson Antonio da Cruz
CPF 201.167.999-00

Anuentes:


Marcia Zainara Chiuratto Cruz
CPF 519.205.579-20


Luiz Antonio da Cruz
CPF 299.090.159-00


Liana Marlene Schmidt Pereira Cruz
CPF 648.284.259-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 78.166.287/0001-11
NIRE 41200123606



SERVIÇO DISTRITAL
DE CAMPO
LARGO DA ROSEIRA

Alexandre C. Cruz
Alexandre Chiuratto Cruz
CPF 120.491.819-81

SERVIÇO DISTRITAL
DE CAMPO
LARGO DA ROSEIRA

Deborah C. Cruz
Deborah Chiuratto da Cruz
CPF 107.124.169-94

SERVIÇO DISTRITAL
DE CAMPO
LARGO DA ROSEIRA

Guilherme C. Cruz
Guilherme Chiuratto da Cruz
CPF 093.399.719-14

SERVIÇO DISTRITAL
DE CAMPO
LARGO DA ROSEIRA

Diego Luiz Cruz
Diego Luiz Cruz
CPF 043.636.219-82

SERVIÇO DISTRITAL
DE CAMPO
LARGO DA ROSEIRA

Amanda Luize Cruz
Amanda Luize Cruz
CPF 043.638.169-96

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião
Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)
[LSmx2YZ2] - ALEXANDRE CHIURATTO CRUZ
[LSmx2Yb2] - DEBORAH CHIURATTO DA CRUZ
Dout. Em test. da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:55:28h

ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital n° wZQJH, NqZGa, ynEs - CHN42. ATJub
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB N° 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião
Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)
[LSmx2652] - IVERSON ANTONIO DA CRUZ
[LSmx2632] - LUIZ ANTONIO DA CRUZ
Doufe Em test^o da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:58:59h
ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital nº: CZQJH, QQELJ, hJwCs - CHJwC, Tq2W
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião
Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)
[LSmx2642] - MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ
[LSmx2622] - LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ
Doufe Em test^o da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:58:59h
ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital nº: wZQJH, QQEww, 7sE3s - CHF5W, 2ch7o
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB N° 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião

Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)

[LTscwEq4]-GUILHERME CHIURATTO DA CRUZ

Dou fé. Em testº da Verdade

São José dos Pinhais-PR, 20 de Dezembro de 2018 - 14:14:37h

ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital nº: 6ZQFU.W18p8.h4g2q-a4PAy.IPwoU
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião

Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (006)

[LaQgKM00]-DIEGO LUIZ CRUZ

[LaQgKM00]-AMANDA LUIZE CRUZ

Dou fé. Em testº da Verdade

São José dos Pinhais-PR, 28 de Dezembro de 2018 - 09:15:31h

ELINEI DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE

Selo Digital nº: nZQYM.rKkys.89Tf9.KhN8Y.F4pKL
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900078751. NIRE: 41200123606.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2001858468	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200123606	CNPJ 78.166.287/0001-11	Data de Ato Constitutivo 03/08/1979	Início de Atividade 03/08/1979
Endereço Completo Rodovia BR 376, Nº 14578, ITÁLIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-548			
Objeto Social MINERAÇÃO E COMERCIO DE SAIBRO, MACADAME, PEDRA BRITADA, DEPÓSITO DE EXPLOSIVOS, APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Capital Social R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome IVERSON ANTONIO DA CRUZ	CPF/CNPJ 201.167.999-00	Participação no capital R\$ 4.700.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome LUIZ ANTONIO DA CRUZ	CPF/CNPJ 299.090.159-00	Participação no capital R\$ 4.700.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome IVERSON ANTONIO DA CRUZ	CPF 201.167.999-00	Término do mandato	
Nome LUIZ ANTONIO DA CRUZ	CPF 299.090.159-00	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 10/01/2019		Número 20187466750	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41900795160 Endereço Completo RUA ANTONIO SINGER, Nº 10000, ESTRADA VELHA DE CURITIBA A JOINVILLE, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83091002			
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2020, às 15:02:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFEHOIZP.



PRC2001858468

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.166.287/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1979
NOME EMPRESARIAL MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-376	NÚMERO 14578	COMPLEMENTO *****
CEP 83.020-548	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIGUEL@MANENTI.COM.BR	TELEFONE (41) 3026-0523/ (41) 3026-0523	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

10506671-69

Inscrição CNPJ

78.166.287/0001-11

Início das Atividades

11/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Título do Estabelecimento MARC CONSTRUTORA OBRAS

Endereço do Estabelecimento ROD BR-376, 14578 - ITALIA - CEP 83020-548
FONE: (41) 3382-1244 - FAX: (41) 3283-1993

Município de Instalação SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 11/1993

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	201.167.999-00	IVERSON ANTONIO DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	299.090.159-00	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10506671-69

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2020 10:42:40Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.166.287/0001-11**Razão Social:** MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** ROD BR-376 14578 JARDIM ITALIA / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS /
PR / 83020-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020**Certificação Número:** 2020031302185060310003

Informação obtida em 03/04/2020 07:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **78.166.287/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:08 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **23AE.DD1B.FDE9.94D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.166.287/0001-11

Certidão nº: 7261625/2020

Expedição: 26/03/2020, às 10:37:08

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.166.287/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021756537-42



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.166.287/0001-11

Nome: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 15666/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.166.287/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14507

BAIRRO: ITÁLIA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 376, 14578

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95465dfb98bb2e176af93093236c130f

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de abril de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 78.166.287/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Marco de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.03.30 09:21:10 -03'00'



Graciane Aparecida Santos
Escrevente Juramentada

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE: 41200123306

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem: 55

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/1973

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 62824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 55

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 62824

Data de início: 01/01/2019

Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.286.559,54	R\$ 67.607.064,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.219.694,68	R\$ 37.575.169,76
DISPONÍVEL		R\$ 35.773.816,58	R\$ 28.155.858,93
CAIXA		R\$ 220,56	R\$ 136,26
CAIXA GERAL		R\$ 220,56	R\$ 136,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 373.547,26	R\$ 1.866.958,83
BANCO BRADESCO S.A.		R\$ 371.802,54	R\$ 1.866.899,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 47,50
BANCO ITAU S.A.		R\$ 1.670,83	R\$ 0,00
BANCO SAFRA S.A.		R\$ 73,89	R\$ 11,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 35.400.048,76	R\$ 26.288.763,84
BANCO BRADESCO S.A. - CDB		R\$ 537.425,50	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S.A. - FUNDOS		R\$ 17.619.944,11	R\$ 12.477.161,66
BANCO ITAU S.A. - FUNDOS		R\$ 3.567.534,16	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - FUNDOS		R\$ 7.603.144,99	R\$ 7.973.601,37
BANCO SAFRA S.A. - SWAP		R\$ 3.872.000,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - LETRA ARREND MERCANTIL-LAM		R\$ 2.200.000,00	R\$ 5.838.000,81
CLIENTES		R\$ 2.472.562,61	R\$ 6.763.553,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.472.562,61	R\$ 6.763.553,61
ATUBA E RIBEIRA COMERCIO AREIA		R\$ 125.632,59	R\$ 0,00
AUTO PISTA PLANALTO SUL S.A.		R\$ 499.350,64	R\$ 0,00
ATERRA TERRAPL E LOCAÇÃO		R\$ 1.758,14	R\$ 1.289,68
AUTO POSTO TULIO LTDA		R\$ 156.391,93	R\$ 0,00
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA		R\$ 1.109,33	R\$ 0,00
ASFALTOS DO PARANA IND DISTR		R\$ 12.547,92	R\$ 0,00
AUTO PISTA REGIS BITENCOURT S.A		R\$ 191.760,76	R\$ 0,00
AUTO POSTO PELANDA 27 LTDA		R\$ 4.978,09	R\$ 0,00
AG CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 3.324,75	R\$ 1.900,46
ACL MANUTENÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 458,25
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.159.348,31
BLOCKENG IND COMERCIO ART		R\$ 2.512,52	R\$ 22.610,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIMENTO			
CRIATIVA ARTEFATOS CONCRETO LTDA		R\$ 1.664,60	R\$ 2.138,16
CONDOMINIO LOGTRADE PINHAIS LTDA		R\$ 75.192,08	R\$ 0,00
CATERPILAR DO BRASIL LTDA		R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
CONCREFACIL LTDA		R\$ 1.184,93	R\$ 0,00
CATEDRAL CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 6.412,35	R\$ 0,00
CONGREGAÇÃO MISSIONARIA SANT REDENTOR		R\$ 10.328,57	R\$ 0,00
CASSOL PRE FABRICADOS LTDA		R\$ 80.002,63	R\$ 0,00
CLEVERSON PAROLIN		R\$ 1.365,66	R\$ 451,08
CASA VIVA PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 666,93
DRENO MAQ TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 7.412,75	R\$ 0,00
DIMENSION CONSTRUTORA LTDA		R\$ 5.388,91	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO LTDA		R\$ 13.304,98	R\$ 0,00
FRANCISCO MARIO BORGES DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 454,50
GREEN FIELD COMPANY			
EMPREENDEIMENTOS IMOB LTDA		R\$ 382.346,19	R\$ 66.550,00
GILMAR FRANCISCO PERTILE		R\$ 1.628,31	R\$ 0,00
IMACULADA TRANSP LTDA		R\$ 6.900,06	R\$ 0,00
IBD COMERCIO E DISTR SECOS MOLHADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.025,00
JM ARTEFATOS LTDA		R\$ 1.940,09	R\$ 1.982,46
JUNÇÃO ARTEFATOS CONCRETO LTDA		R\$ 13.822,30	R\$ 0,00
KLEMTZ ADMINISTRADORA LTDA		R\$ 8.751,19	R\$ 0,00
AUTO PISTA LITORAL SUL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.665.454,09
AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.382.711,27
BEFISA PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.424,48
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 218.076,16
BLOCPAR IND. DE ART. DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.226,32
CHS PARTICIPACOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.323,98
FORTRACK COMERCIO E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.986,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.166.287/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIGUEL VALDIR ALVES E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 510,72
MAX MOHR FILHO CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 719,63
LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.156,40
NAVE NORTE - PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 54.223,68
AUTO POSTO JASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.379,76
PALMARES INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.979,26
PERIN PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.210,49
AXON TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
SET - SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI		R\$ 0,00	R\$ 1.981,32
SERRA DOURADA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BEN		R\$ 0,00	R\$ 0,20
LUIZ QUADRO BONFIM		R\$ 15.365,60	R\$ 0,00
TRANSJOI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.026,46
MARGEM CIA DE MINERACAO		R\$ 5.695,54	R\$ 0,00
MK ARTEFATOS CIMENTO LTDA		R\$ 249,50	R\$ 470,75
MD CARDOSO ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.496,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE PINHAIS		R\$ 628.282,01	R\$ 0,00
PJJ TRANSPORTES LTDA		R\$ 23.659,22	R\$ 0,00
PROJEPAR ESTR PRE MOLDADAS LTDA		R\$ 2.459,62	R\$ 1.677,12
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 21.446,84	R\$ 0,00
PRE FABRICADOS JUNCAO LTDA		R\$ 47.750,76	R\$ 0,00
PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA		R\$ 14.127,81	R\$ 0,00
REVESTONE ARTEFATOS CIMENTO		R\$ 22.529,14	R\$ 0,00
REDEX CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 9.513,82	R\$ 0,00
SINDICATO RURAL SAO JOSE PINHAIS		R\$ 23.155,50	R\$ 0,00
TERRATER TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 1.740,76	R\$ 429,25
TEC BLOCK PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 8.744,01	R\$ 0,00
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R\$ 333,92	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 423.588,19	R\$ 2.054.349,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
ANTECIPAÇÃO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº
Assinatura

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 423.588,19	R\$ 1.889.349,92
I.RENDA RECUPERAR-ANOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 266.487,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.288,21	R\$ 14.132,13
IRRF A RECUPERAR - DO ANO BASE		R\$ 405.776,38	R\$ 0,00
CONTR. SOCIAL RETIDO A COMPENSAR - DO ANO BASE		R\$ 0,00	R\$ 4.816,76
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 209.316,81
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 48.133,44
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 311.658,66
COFINS A RECUPERAR		R\$ 10.861,26	R\$ 849.153,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.662,34	R\$ 185.651,65
ESTOQUE		R\$ 549.727,30	R\$ 601.407,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 549.727,30	R\$ 601.407,30
ESTOQUE EDIF TORRE DI VICENZA		R\$ 549.727,30	R\$ 601.407,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 32.066.864,86	R\$ 30.031.895,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.571.858,78	R\$ 2.069.095,44
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 2.571.858,78	R\$ 2.069.095,44
BLOQUEIO JUDICIAL - POC PM ARAUCARIA		R\$ 470.634,04	R\$ 470.634,04
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 5.225,46	R\$ 5.225,46
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 152.596,00	R\$ 152.596,00
BLOQUEIO JUDICIAL TRABALHISTA		R\$ 178.310,03	R\$ 0,00
ICMS S/AQUISIÇÃO IMOBILIAZDO		R\$ 18.116,24	R\$ 18.116,24
AUTO PISTA PLANALTO SUL S.A.		R\$ 399.564,91	R\$ 180.062,40
AUTO PISTA REGIS BITENCOURT S.A.		R\$ 128.049,61	R\$ 0,00
AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.		R\$ 220.177,00	R\$ 1.242.461,30
RODONORTE CON RODOVIAS S.A.		R\$ 299.185,49	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS PE		R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 40.467,07	R\$ 40.467,07
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 40.467,07	R\$ 40.467,07
REFLORESTAMENTOS		R\$ 10.143,44	R\$ 10.143,44
ELETROBRAS		R\$ 30.323,63	R\$ 30.323,63
IMOBILIZADO		R\$ 29.137.092,67	R\$ 27.604.886,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

PRE
Assinatura

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 53.740.120,69	R\$ 51.574.182,26
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.750,51	R\$ 31.081,06
INSTALAÇÕES		R\$ 128.795,76	R\$ 128.795,76
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS		R\$ 9.056.625,64	R\$ 9.626.999,56
MAQUINAS		R\$ 17.236.456,33	R\$ 18.626.956,33
FERRAMENTAS		R\$ 411,60	R\$ 411,60
IMÓVEL ALAMEDA BOM PASTOR		R\$ 6.155.475,07	R\$ 6.155.475,07
IMOVEIS		R\$ 16.102.119,68	R\$ 15.552.119,68
BENFEITORIAS		R\$ 5.857,60	R\$ 5.857,60
EQUIPAMENTOS		R\$ 981.458,72	R\$ 1.343.958,72
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA		R\$ 3.029,22	R\$ 3.029,22
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 98.799,66	R\$ 98.799,66
OBRAS VICTOR FERREIRA DO AMARAL		R\$ 3.942.642,90	R\$ 0,00
APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ 698,00	R\$ 698,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (21.683.538,25)	R\$ (21.049.806,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (31.081,06)	R\$ (31.081,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (123.724,64)	R\$ (128.111,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (8.394.905,77)	R\$ (8.195.594,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS		R\$ (11.363.473,95)	R\$ (11.890.403,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS		R\$ (408,49)	R\$ (411,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS		R\$ (991.444,36)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE BENFEITORIAS		R\$ (5.096,44)	R\$ (5.682,16)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS		R\$ (682.246,73)	R\$ (711.937,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO PROGRAMAS DE INFORMÁTICA		R\$ (579,67)	R\$ (1.185,55)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPM INFORMÁTICA		R\$ (89.879,91)	R\$ (84.700,70)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ (697,23)	R\$ (698,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACELERADA		R\$ (2.919.489,77)	R\$ (2.919.489,77)
(-) VEÍCULOS E MAQUINAS		R\$ (2.919.489,77)	R\$ (2.919.489,77)
INTANGÍVEL		R\$ 317.446,34	R\$ 317.446,34
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 317.446,34	R\$ 317.446,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 7

H

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro 55

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS E PATENTES		R\$ 7.446,34	R\$ 7.446,34
DIREITOS DE MINERIOS		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
PASSIVO		R\$ 71.286.559,54	R\$ 67.607.064,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.722.258,40	R\$ 2.974.590,73
FORNECEDORES		R\$ 470.384,04	R\$ 225.271,25
FORNECEDORES		R\$ 470.384,04	R\$ 225.271,25
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		R\$ 387.361,22	R\$ 0,00
PEDREIRA CENTRAL LTDA		R\$ 83.022,82	R\$ 225.271,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 77.241,33	R\$ 335.930,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 77.241,33	R\$ 335.930,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.386,00	R\$ 0,00
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (12.151,33)	R\$ 92.336,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 30.035,92	R\$ 141.724,25
RETENÇÃO PIS COFINS CSLL A RECOLHER		R\$ 2.278,82	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 97.062,72
CSLL A RECOLHER		R\$ 55.691,92	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.807,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.174.633,03	R\$ 2.048.388,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 314.529,53	R\$ 594.893,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 311.511,55	R\$ 594.893,83
PENSAO ALIEMNTICIA A PAGAR		R\$ 3.017,98	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 205.094,31	R\$ 400.824,79
INSS A RECOLHER		R\$ 165.988,69	R\$ 295.119,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 39.105,62	R\$ 105.705,34
PROVISÕES		R\$ 655.009,19	R\$ 1.052.669,91
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 458.481,40	R\$ 1.045.024,03
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 153.557,27	R\$ 4.680,13
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 42.970,52	R\$ 2.965,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.922.661,21	R\$ 1.052.944,55
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.922.661,21	R\$ 1.052.944,55
CREDORES		R\$ 5.320.534,65	R\$ 827.891,75
IVERSON ANTONIO DA CRUZ		R\$ 4.492.642,90	R\$ 0,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SUB JUDICE		R\$ 827.891,75	R\$ 827.891,75
VALORES A RECEBER		R\$ 602.126,56	R\$ 225.052,80
SERVIÇOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS		R\$ 602.126,56	R\$ 225.052,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 63.641.639,93	R\$ 63.579.529,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.400.000,00	R\$ 9.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 9.400.000,00	R\$ 9.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.400.000,00	R\$ 9.400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 54.241.639,93	R\$ 54.179.529,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 54.241.639,93	R\$ 54.179.529,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.241.639,93	R\$ 54.179.529,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 45.922.213,24
PEDRA - FILIAL	VENDAS SAIBRO e	R\$ (0,00)	R\$ 2.609.931,27
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 43.312.281,97
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (0,00)	R\$ (3.584.507,87)
	(-) (-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (192.470,74)
	(-) (-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (1.139.641,31)
	(-) (-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (1.853.747,05)
	(-) (-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (398.648,77)
	(-) CUSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (18.185.592,86)
C/MATERIAL APLICADO	(-) CUSTO OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (18.185.592,86)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (29.571.692,86)
VENDAS	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (8.624.775,66)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (0,00)	R\$ (454.223,46)
TERRESTRES	(-) VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (1.080,64)
AÉREAS	(-) VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (22.657,50)
	(-) HOSPEDAGEM	R\$ (0,00)	R\$ (3.382,00)
RÉPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (3.349,87)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (8.007.779,05)
CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (74.060,95)
	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (58.242,19)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (20.946.917,20)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (9.751.594,70)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (119.280,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (839.638,40)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.284.650,22)
	(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (3.009.639,97)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.005.774,47)
AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES E	R\$ (0,00)	R\$ (146.441,84)
MÉDICA E SOCIAL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (7.413,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.166.287/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 55
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
TRANSPORTE	(-) VALE	R\$ (0,00)	R\$ (38.378,14)
DIVERSOS	(-) HONORARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (15.364,76)
ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (573.537,90)
TRABALHISTA	(-) ACORDO	R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
C/FARMACIA	(-) DESEMPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.428,71)
IMÓVEIS	(-) ALUGUÉIS DE	R\$ (0,00)	R\$ (68.033,65)
EQUIPAMENTOS	(-) ALUGUEL DE	R\$ (0,00)	R\$ (32.581,52)
	(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (2.020,67)
	(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (4.154,14)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (196.196,46)
	(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (32.817,34)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (24.526,15)
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (454.947,07)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (23.097,71)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (22.396,05)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (199,90)
	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (190.134,17)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (61,50)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (5.010,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.226.401,35)
E AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIACÕES	R\$ (0,00)	R\$ (1.065.412,12)
CARTORIOS	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (7.034,92)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
TRÂNSITO	(-) MULTA DE	R\$ (0,00)	R\$ (2.474,45)
VEICULOS	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (631.971,74)
JORNAIS E REVISTAS	(-) ANUNCIOS EM	R\$ (0,00)	R\$ (1.371,70)
	(-) CONDOMINIOS	R\$ (0,00)	R\$ (31.064,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 55

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
REPAROS	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (0,00)	R\$ (62.091,83)
COSNUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (0,00)	R\$ (17.205,27)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTO	R\$ (0,00)	R\$ (1.031,95)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (22.580,61)
COMISSÕES BANCÁRIAS	(-) JUROS E	R\$ (0,00)	R\$ (13.957,75)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.792.571,57
APLICAÇÕES	JUROS DE	R\$ (0,00)	R\$ 1.744.089,17
	JUROS	R\$ (0,00)	R\$ 19.746,13
MONETÁRIAS ATIVAS	VARIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 28.736,27
OPERACIONAIS	OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.988.576,13
RECEBIDOS	ALUGUÉIS	R\$ (0,00)	R\$ 1.970.968,00
	OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 17.608,13
OPERACIONAIS	(-) DESPESAS NÃO	R\$ (0,00)	R\$ (769.632,59)
	(-) PERDAS	R\$ (0,00)	R\$ (769.632,59)
OPERACIONAIS	RECEITAS NÃO	R\$ (0,00)	R\$ 3.933.333,29
DESAPROPRIAÇÃO BENS IMOVEIS	RECEITA DE	R\$ (0,00)	R\$ 2.076.811,10
NAO OPERACIONAIS	OUTROS VALORES	R\$ (0,00)	R\$ 1.856.522,19
CSL	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (0,00)	R\$ (812.672,16)
IRPJ	(-) PROVISÃO PARA	R\$ (0,00)	R\$ (595.964,82)
CSLL	(-) PROVISÃO PARA	R\$ (0,00)	R\$ (216.707,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 712.595,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41200123606
CNPJ
78.166.287/0001-11
NOME EMPRESARIAL
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	07225903934	MIGUEL JOAO MANENTI:07225903934	225265206827926030 273401006802656557 1	28/05/2019 a 27/05/2020	Não
Procurador	07225903934	MIGUEL JOAO MANENTI:07225903934	225265206827926030 273401006802656557 1	28/05/2019 a 27/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.94.24.1F.D0.B2.FF.FB.7B.A6.0C.D4
.C3.87.D3.1F.4C.CC.17.7E-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2020 às 18:06:39

13.7F.FC.92.8D.65.4F.48
24.CB.05.1D.9C.C1.8A.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência Pública n.º 003/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social, encerrado em 31/12/2018.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Líquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{41.791.553,46}{7.644.919,61}$	5,47
Líquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{\times 39.219.694,68}{\times 1.722.258,40}$	22,77
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{\times 71.286.559,54}{7.644.919,61}$	9,32
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{7.644.919,61}{71.286.559,54}$	0,11

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.
SG - solvência geral

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR

Sérgio Vaz Vieira
Contador
CRC PR-065689/O-0

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37622/2020

Validade: 20/09/2020

Razão Social: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78166287000111

Num. Registro: 5155

Registrada desde : 08/01/1980

Capital Social: R\$ 9.400.000,00

Endereço: RODOVIA BR-376, 14578 ITALIA

Município/Estado: SAO JOSE DOS
PINHAIS-PR

CEP: 83020548

Objetivo Social:

Mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

Restrição de Atividade : À área de Engenharia de Minas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:78166287000200

Endereço: RUA ANTONIO SINGER, 10000

Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83091002

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira: PR-7663/D Data de Expedição: 22/01/1979

Desde: 01/05/1993

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Desde: 19/04/2007

Data de Expedição: 08/02/2000

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - EROS FONTANA FEDER

Carteira: PR-15345/D

Data de Expedição: 08/04/1985

Desde: 01/03/2002

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

2 - TIAGO MOROZINI DE CARVALHO

Carteira: PR-87840/D

Data de Expedição: 21/09/2006

Desde: 04/04/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

3 - RODRIGO CHAIBEN MAZEPA

Carteira: PR-141095/D

Data de Expedição: 26/08/2014

Desde: 21/10/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89836/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2020 14:06:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37623/2020**

Validade: 20/09/2020

Nome Civil: JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7663/D

Registro Nacional : 1701337240

Registrado(a) desde : 22/01/1979

Filiação : ANTONIO PIOVEZAN

MARIA JULIATTO PIOVEZAN

Data de Nascimento : 28/06/1953

Carteira de Identidade : 896.234-0

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

CPF : 23140070934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/01/1979

Diplomação : 18/01/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89837/2020.

Emitida via Internet em 24/03/2020 14:07:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



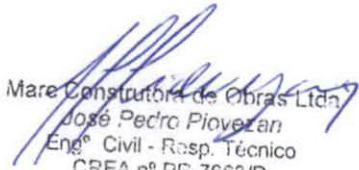
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, CEP. 83020-548, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11, vem por intermédio desta, indicar o engenheiro civil **José Pedro Piovezan**, inscrito no CREA-PR, nº PR-7663/D, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital em epígrafe, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR


Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Eng.º Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PEDRO PIOVEZAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE PEDRO PIOVEZAN

RNP: 1701337240

Registro: PR-7663/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20182968697 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2018 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO CNPJ: 76.105.618/0001-88

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: Bairro: VILA ELIZABETH

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83607-240

Contrato: celebrado em 02/07/2018

Valor do contrato: R\$ 2.149.081,38 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 16.064,47 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PETROPOLIS Nº: 100

Bairro: JARDIM RIVABEM

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83605-570

Data de início: 12/07/2018 Conclusão efetiva: 24/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, SERVIÇOS DIVERSOS, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS DAS RUAS BONSUCESSO, NITERÓI, DAS BANDEIRAS, CALIFÓRNIA E PETRÓPOLIS DO JARDIM RIVABEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5143/2019

14/10/2019 09:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 330613/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins que a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na Rodovia BR 376, nº 14.758 – Bairro Itália – São José dos Pinhais PR, CNPJ Nº 78.166.287/0001-11 executou e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR, CNPJ Nº 76.105.618/0001-88, recebeu as Obras de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RIVABEM, conforme abaixo discriminado:

OBRA: Pavimentação de Vias do Bairro Rivabem

LOCALIZAÇÃO: Rua Califórnia, Rua das Bandeiras, Rua Petrópolis, Rua Niterói e Rua Bonsucesso – Bairro Rivabem – Campo Largo PR

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 14.834,79m²

TIPO DE OBRA: Drenagem, Pavimentação com Revestimento em C.B.U.Q., Sinalização de Trânsito e Passeios

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/07/2018 a 24/06/2019

ART EXECUÇÃO Nº 20182968697

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil José Pedro Piovezan – CREA-PR 7.663/D

ART EXECUÇÃO Nº 20182969570

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Eros Fontana Feder – CREA-PR 15345/D

CONTRATO: Nº 094/2018 - PMCL

PROCESSO LICITATÓRIO: CP Nº 005/2018 – PMCL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00
TERRAPLENAGEM		
Demolição Mecânica do Pavimento, inclusive carga e transportes. DMT = 3.000 m.	m3	829,17
Desmatamento, Desteque e Limpeza	m2	7.040,00
Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	599,23
Corte e Transporte de Árvore	ud	30,00
Escavação em 1ª Categoria	m3	13.796,87
Transporte material 2ª categoria para bota fora	m³.km	93.818,72
Remoção de Saibro existente dmt - 500 metros	m3	2.392,76
BASE / SUB-BASE		
Refôrço do Subleito c/ mat. de 1ª Cat (solos-argila e assemelhados)	m3	4.834,39
Regularização compac.subleito 100% PN	m2	16.502,02
Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base)	m3	3.352,08
Brita Graduada	m3	2.974,75
REVESTIMENTO		
Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	14.839,74
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1.837,87



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 330613/2019.

CAT nº 5143/2019 de 17/09/2019, página 3 de 4



MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	2.541,10
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	468,00
Cordão de paralelepípedo duplo	m	119,00
PAISAGISMO / URBANISMO		
Calçada Concreto (e = 5,00 cm)	m2	3.802,94
Saibro CBR>=20 (Base ou Sub-Base) - passeio	m3	418,45
Brita Graduada - Passeio	m3	241,06
Paver e=10cm - sem colchão	m2	1.607,06
Plantio de Árvore, altura de 1,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	78,00
Plantio de Árvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	un	79,00
Plantio de Grama em placas	m2	3.305,00
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	82,00
Terra Vegetal	m3	320,14
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	916,68
Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	8,00
Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	20,00
Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	21,00
Placa de Indicação 0,4 x 0,6 m	m2	1,92
SERVIÇOS DIVERSOS		
Demolição de Alvenaria	m3	532,42
Muro de arrimo com blocos de concreto	m2	348,00
Abrigo em parada de ônibus	un	6,00
Dreno para muro de arrimo	m	152,00
Ligações domiciliares PVC 100mm	ud	65,00
Envelopamento tubos de concreto	m	176,00
DRENAGEM		
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2.586,89
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	2.150,93
Lastro de Brita	m3	218,82
Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	1.552,00
Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	44,00
B.L. Simples concreto armado H até 1,50 m	un	79,00
B.L. Dupla Concreto armado H até 1,50 m	un	2,00
C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	24,00
P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un	25,00
P.V. Concreto armado H até 2,00 m Tubo até 1,50 + chaminé 1,00 m	un	7,00
P.V. Concreto armado H até 2,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	un	1,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		-
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	23,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	23,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

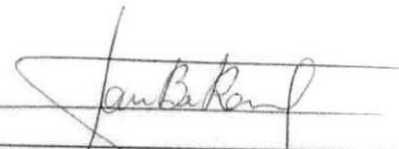
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

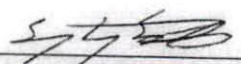


Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	23,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	23,00
Ensaio de Granulometria do Agregado	un	23,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	23,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	23,00
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	23,00
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00

Campo Largo, 28 de agosto de 2019.


Claubert Baroni Ramos

Engº Civil – CREA-PR: 67.082/D
Engenheiro Fiscal – PMCL


Sérgio Luiz Schmidt

Engº Civil – CREA-PR: 123.298/D
Engenheiro Fiscal – PMCL

PMCL – Departamento de Engenharia

Centro Administrativo Municipal Bloco 13 -Av. Pe. Natal Pigatto, 925 – CEP 83.601-630 - Campo Largo - PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PEDRO PIOVEZAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE PEDRO PIOVEZAN
Registro: PR-7663/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701337240

Número da ART: 20161759302 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2016 Baixada em: 10/12/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: celebrado em 20/04/2016

Valor do contrato: R\$ 10.518.806,12 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.040,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RUI BARBOSA Nº: 00

Bairro: COLONIA RIO GRANDE

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83025-613

Data de início: 20/04/2016 Previsão de término: 10/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.º 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/2016-SMVOP

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.



Número da ART: **20181316025** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2018 Baixada em:
14/04/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161759302

Valor do contrato: R\$ 11.374.646,79 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.040,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV RUI BARBOSA Nº: 00

Bairro: COLONIA RIO GRANDE

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83025-613

Data de início: 20/04/2016 Previsão de término: 14/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE
ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.º 068/2016 E ORDEM
DE SERVIÇOS N.º 051/2016. TERMO ADITIVO N.º 404/2016-SERMALI.





Número da ART: **20181316335** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2018 Baixada em:
13/07/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: **R PASSOS DE OLIVEIRA** Nº: **1101**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83030-720**

Contrato: **celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161759302**

Valor do contrato: **R\$ 12.003.159,93** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.040,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV RUI BARBOSA** Nº: **00**

Bairro: **COLONIA RIO GRANDE**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83025-613**

Data de início: **20/04/2016** Previsão de término: **13/07/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.º 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/2016. TERMO ADITIVO N.º 404/2016-TERMO ADITIVO N.º 075/2017.





Número da ART: **20181316645** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2018 Baixada em: 10/12/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: **R PASSOS DE OLIVEIRA** Nº: **1101**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83030-720**

Contrato: **celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161759302**

Valor do contrato: **R\$ 12.014.689,44** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.040,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV RUI BARBOSA** Nº: **00**

Bairro: **COLONIA RIO GRANDE**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83025-613**

Data de início: **20/04/2016** Previsão de término: **10/12/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO E A ALAMEDA BUTANTÃ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA N.º 068/2016 E ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/2016 - TERMO ADITIVO N.º 404/2016 - TERMO ADITIVO N.º 075/2017 E TERMO ADITIVO N.º 259/2017-SERMALI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056615, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 971/2018

03/09/2019 18:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 73969/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ 76.105.543/0001-35, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela administração e fiscalização desta Secretaria.

DADOS DA OBRA:

Obra: Pavimentação em CBUQ, drenagem e serviços complementares na Avenida Rui Barbosa.
 Extensão: 3.040,00 metros.
 Trecho: Rua Margarida de Araújo Franco e a Alameda Butantã - Rodovia BR 116 (Contorno leste).
 Concorrência Pública N.º: 049/2015 - SERMALI.
 Contrato N.º: 068/2016 - SERMALI.
 Ordem de Serviço N.º: 051/2016 - SMVOP.
 Valor do Contrato: R\$ 10.518.806,12.
 Período e Prazo de Execução Contratual: 20/04/2016 - 14/01/2017 (270 dias).
 Período e Prazo de Vigência Contratual: 20/04/2016 - 01/09/2017 (500 dias).
 Termo de Aditivo N.º 404/2016 - SERMALI.
 - Prazo: 90 dias (Execução) / 90 dias (Vigência).
 - Valor do Aditivo Quantitativo: R\$ 502.715,21.
 - Valor do Aditivo Qualitativo: R\$ 353.125,46.
 Termo de Aditivo N.º 075/2017 - SERMALI.
 - Prazo: 90 dias (Execução) / 90 dias (Vigência).
 - Valor do Aditivo Quantitativo: R\$ 509.501,79.
 - Valor do Aditivo Qualitativo: R\$ 119.011,35.
 Termo de Aditivo N.º 259/2017 - SERMALI.
 - Prazo: 150 dias (Execução) / 150 dias (Vigência).
 - Valor do Aditivo Quantitativo: R\$ 179.243,25.
 - Valor da Supressão: R\$ 167.713,74.
 Período e Prazo de Execução Contratual: 20/04/2016 - 10/12/2017 (600 dias).
 Período e Prazo de Vigência Contratual: 20/04/2016 - 28/07/2018 (830 dias).
 Valor Atualizado de Contrato: R\$ 12.014.689,44.

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 CNPJ N.º: 78.166.287/0001-11.
 Endereço: Rodovia BR 376, n.º 14.578 - Jardim Itália.
 Cidade/Estado: São José dos Pinhais/ Paraná.
 Responsável Técnico: Eng.º Civil José Pedro Piovezan - CREA PR - 7.663/D.
 Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759302.
 Co-Responsável Técnico: Eng.º Civil Eros Fontana Feder - CREA PR - 15.345/D.
 Anotação de Co-Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759574.
 Co-Responsável Técnico: Eng.º Civil Rodrigo Chaiben Mazepa - CREA PR - 141.095/D.
 Anotação de Co-Responsabilidade Técnica ART N.º: 20161759680.

Observações:

1. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução dos serviços conforme garantia estabelecida em contrato.
2. Planilha quantitativa dos serviços executados em anexo.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2018.

Paulo Eduardo Ravaglio
Gestor do Contrato

Eng.º Civil Antonio Nunes da Rocha Rios Junior
Fiscal da Obra - CREA - PR 17.906/D **CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.



Natalia Ferreira Dias
Escrevente Juramentada

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
311.01.01	PLACAS		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00
	REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÕES		
	REDE DE SANEAMENTO		
	Rede de abastecimento de água		
	DN50	m	300,00
	DN100	m	215,00
	DN150	m	208,00
	DN300	m	147,00
	DN600	m	118,00
	Rede de coleta de esgoto		
	DN150	m	1.150,00
	DN200	m	222,00
	DN300	m	188,00
	DN600	m	66,00
2	TERRAPLENAGEM		
311.02.01	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
311.02.01.001	Desmatamento, Desteque e Limpeza (diam. até 30cm)	m²	55.490,00
311.02.01.005	Remoção de Árvore > 0,30m	ud	25,00
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
	Demolição de Pavimento	m³	4.777,12
311.02.02.010	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT ≤ 2000m	m³	5.592,00
	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. De 5,0km a 10km	m³	39.859,30
	Espalhamento e conformação de bota-fora	m³	3.431,30
311.02.02.040	Remoção de Solos Moles	m³	515,00
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	4.707,00
3	DRENAGEM		
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.03.01.002	Demolição de Concreto Armado	m³	6,00
311.03.01.003	Demolição de Concreto Simples	m³	35,22
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	4.821,56
	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 3.000m	m³	10.098,36
	Lastro de rachão	m³	2.213,27
	BUEIRO 1 - Corpo de BSCC 2,50X2,50m, com lastro de rachão, alt. 5,0 a 7,5 m	m	58,00
	BUEIRO 2 - Corpo de BSCC 2,00X2,00m, com lastro de rachão, alt. 1,0 a 2,5 m	m	35,00
	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m - BUEIRO 1	ud	2,00
	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m - BUEIRO 2	ud	4,00
	Boca (Ala) de BSTC Ø 1,50m	ud	1,00
620600	Boca BSTC Ø 2,00m	ud	1,00

Antonio N. de R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.908/D

CREA-PR

G-SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA 2/6

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Rua Izabel A Redentora
Tel.: (41) 3035-56

PLANILHA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Escavação Mecânica de Valas, carga e Transp. - 1ª Cat. - DMT 5.000m a 10.000m	m³	4.741,90
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	6.388,56
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	2.133,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	2.208,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço	m	331,00
311.03.02.027	Corpo de BSTC ø 1,00 armação simples sem Berço	m	496,00
311.03.02.028	Corpo de BSTC ø 1,20 armação simples sem Berço	m	727,00
311.03.02.029	Corpo de BSTC ø 1,50 armação simples sem Berço	m	346,00
311.03.02.030	Corpo de BSTC ø 1,80 armação simples sem Berço	m	17,00
611600	Corpo de Bueiro Simples Tubular de Concreto de 2,00m - (BSTC 2,00m)	m	22,00
311.03.03	CAIXAS / POÇOS		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	46,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	51,00
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	4,00
311.03.03.004	Caixa de Ligação/Queda 1,00	ud	11,00
311.03.03.005	Caixa de Ligação/Queda 1,20	ud	15,00
311.03.03.006	Caixa de Ligação/Queda 1,50	ud	6,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 1,20m)	ud	93,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 1,50m)	ud	21,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,00m)	ud	100,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,50m)	ud	12,00
311.03.03.033	Boca de Lobo Dupla de concreto armado com grelha de ferro fundido (H até 2,00m)	ud	8,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	22,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	23,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	9,00
311.03.03.054	Poço de Visita/Queda - 1,00	ud	6,00
311.03.03.055	Poço de Visita/Queda - 1,20	ud	6,00
311.03.03.056	Poço de Visita/Queda - 1,50	ud	3,00
311.03.04	DRENOS		
311.03.04.001	Dreno Subsuperficial	m	1.500,00
	Forn. e colocação de geotextil não tecido	m²	3.370,45
311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m²	1.678,50
311.03.06.040	Lastro de Areia	m³	54,96
	Lastro de Brita	m³	563,00
	Alvenaria Pedra de Mão Argamassada	m³	3,00
	Sarjeta Trapezoidal Concreto - Tipo 4	m	120,00
	Lacre para Caixa de Captação na Pista	ud	40,00

Natalia Ferreira Dias
Escrivente Juramentada

889
Folha nº 3
Assinatura

Antônio N. da R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.908/0

CREA-PR

3/6

PLANILHA DE QUANTIDADES

S. J. Pinhais
PR

09 ABR. 2020

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

Maria Paula Pratti - Tabeliã

Rua Izabel A Redentora, 1
Tel.: (41) 3035-5656

Natalia Ferreira Dias
Escritora Juramentada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
620400	Execução de parede lateral de ala de bueiro em concreto armado e=0,20m	ud	1,00
4	BASE / SUB-BASE		
311.04.01	SUB-LEITO		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito - 100% PN	m²	44.703,00
311.04.01.014	Reforço do Subleito com Moledo	m³	13.347,01
311.04.02	SUB-BASE		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	8.922,00
311.04.03	BASE		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	9.392,44
5	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.01	SERVIÇOS INICIAIS		
	Arrancamento e Remoção de Meio-Fio	m	3.450,00
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,034 m³/m) - executado com extrusora	m	6.358,00
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m³/m) - executado com extrusora	m	6.113,00
6	REVESTIMENTO		
311.06.02	PINTURA		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	63.678,40
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	44.404,00
311.06.06	USINADO		
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA B / Binder	ton	8.297,2000
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	6.446,58
311.06.07	FRESAGEM		
311.06.07.001	Fresagem descontínua a frio (e=5,0cm)	m³	456,60
7	PAISAGISMO / URBANISMO		
311.07.01	SERVIÇOS INICIAIS		
	Escavação, Carga e Transp. 1ª CAT. 0-200m	m³	6.689,00
	Brita Graduada 100% PI (Acesso de Veículos) e= 15 cm	m³	296,00
	Brita Graduada 100% PI (Ciclovias)	m³	1.880,00
	Imprimação - CM-30	m²	14.621,44
	Regularização e Compactação Manual de Passeio	m²	28.470,00
311.07.02	CALÇADA		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ - Faixa C	ton	1.316,19
	Calçada em Paver e=6cm	m²	7.667,06
	Calçada em Paver e=8cm	m²	1.652,00
311.07.02.030	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050/15) - Modelo 02 - 5,94 m²	ud	34,00
311.07.02.031	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050/15) - Modelo 03 - 6,15 m²	ud	20,00
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	12.471,00
311.07.05	SERVIÇOS DIVERSOS		

Antonio N. da R. Rios Jr.
Eng. Civil
CREA-PR 17.908/E

CREA-PR

4/6



PLANILHA DE QUANTIDADES

Autenticação
S. J. Pinhais PR 09 ABR 2020
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
Maria Paula Fratti - Tabelão
Rua Izabel A Redentora, 1101 - CEP 83030-720 - São José dos Pinhais, PR
Tel.: (41) 3035-565

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Abrigo em parada de ônibus	ud	10,00
	Forn/Assent. de Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,017m3/m)	m	9.237,00
	Arrancamento de calçada existente	m³	730,00
	Rampa de travessia em passeios estreitos	m²	200,00
	Levantamento/Rebaixamento de tampão de ferro fundido	ud	20,00
	Corte de árvores Ø até 0,30m, inclusive destocamento e transporte	ud	131,00
	Pista tátil de alerta 40x40x3cm	m²	47,00
	Pista tátil direcional 40x40x3cm	m²	6,00
311.07.05.033	Cordão de Paralelepípedo	m	12.160,00
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
311.08.01.006	Placa de Sinalização com Película Refletiva	m²	86,00
311.08.01.011	Suporte metálgalv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	159,00
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Branca - Aplicação Automática)	m²	2.195,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Amarela - Aplicação Automática)	m²	164,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Branca - Aplicação Manual)	m²	1.173,00
	Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente - (Amarela - Aplicação Automática)	m²	29,00
	Tacha Refletiva Monodirecional	ud	1.960,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS		
311.09.01	DIVERSOS		
	Retirada de Alambrado c/ Mourão de Concreto	m	494,00
	Retirada de Muro Pré-Fabricado H= 1,50m	m	-
	Retirada de Muro Pré-Fabricado H= 1,80m	m	-
	Demolição de Concreto Armado	m³	65,00
	Dem. Muro Alv. 1/2 Vez c/ Bald., Pilar e Cinta	m²	511,00
	Carga e Transporte de Entulhos com Caçamba	m³	114,00
	Retirada de Alambrado c/ Tubo de F.G. e Tela	m²	275,00
	Remoção de Cercas	m	690,00
	Espalhamento e Conformação de Bota-Fora	m³	56,00
	Muro Pré-Fabricado H= 1,50m	m	-
	Muro Pré-Fabricado H= 1,80m	m	-
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 1,50m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	180,00
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 2,50m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	191,00
	Muro Alv. 1/2 Vez H= 2,00m Revest., Chap. e Emb. 2 Faces	m	5,00
	Muro Palito de Conc. H= 2,00m Est. e Viga Baldrame	m	12,00
	Forn. e Coloc. Mourão de Conc. Tipo Alam. H= 3,20m	ud	131,00

Natalia Ferreira Dias
Escrevente Juramentada

861
Folha 08

M

PLANILHA DE QUANTIDADES



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
	Forn. e Coloc. Tela Tipo Alamb. Malha 2" Fio 14	m ²	473,00
	Alvenaria em Tijolo Cerâmico Furado 10x15x20cm, 1 Vez, Assentado em Argamassa Traço 1:4 (Cimento e Areia)	m ²	58,00
	Cerca com Mourões de Madeira Rolixa D= 11cm, Espaçamento de 2m, Altura Livre de 1m, Cravados 0,50m, com 5 Fios de Arame Farpado nº 14 Classe 250 - Fornec. e Coloc.	m	149,00
	Cerca com Mourões de Concreto, Seção "T" Ponta Inclinada, 7,5x7,5cm, Espaçamento de 3m, Cravados 0,5m, com 11 Fios de Arame Farpado nº 16 Classe 250 - Fornec. e Coloc.	m	318,00
	Retirada e Recolocação de Totens	ud	1,00
	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A com Poste de Concreto, Inclusive Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	ud	4,00
	Ligação Domiciliar de Água, da Rede ao Hidrômetro, Composto por Colar de Tomada de PVC com Travas de 50mm x 1/2, Adaptador PVC Soldável/Rosca 20mm x 1/2, Tubo PVC Soldável Água Fria 20mm e Registro de PVC Esferaroscável 1/2 - Fornecimento e Instalação	ud	20,00
	Kit Cavalete PVC com Registro 1/2" - Fornecimento e Instalação	ud	-
311.09.01.050	Relocação de Postes	ud	12,00
311.09.01.075	Muro de Arrimo em concreto Armado (e= 0,20 m)	m ²	315,00
	Execução de muro de arrimo em gabiões galvanizado.	m ²	1.044,75
82300	Defensa simples maleável c/ espaçador e calço	m	280,00

Engº Civil Antonio Nunes da Rocha Rios Junior
Fiscal da Obra - CREA - PR 17.906/D



Natalia Ferreira Dias
Escrevente Juramentada



Karen Napomuceno Casimiro
Escrevente Juramentada



TERMO DE ABERTURA

Marc Engenharia Ltda
estabelecido ou domiciliado à Av. Candido de
Abreu n.º 427, nesta cidade, com o negócio de
Permutação e terraplenagem
inscrito no I.N.P.S. sob n.º _____

registra o presente livro, n.º 02 com 100 folhas numeradas
tipograficamente de n.º 01 (Hum) a 100 (cem.) no

MTb
SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO
em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando
outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de nu-
meração anterior, o livro Nº 01 RD 876

Curitiba, 25 de Fevereiro, de 1985

(Assinatura do Empregador)

OBS.: Modelo de acordo com a Portaria Nº 196 de 15/05/68

D. O. 10/05/68

MTb/DRT - n.º

Mudança de endereço para:

Sen. Dep. Nelson Ribas nº 52.

Em 29 03, 90

78166207 / 0001-117

MARC

Construtora de Obras Ltda.

Rod. BR-376 N.º 5300-A

CEP 83.015-000 S.J. dos Pinhais PR

SOUZA REIS

Características físicas

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO

S. J. Pinhal
 PR

15 MAIO 2020

Autenticada a presente cópia, conforme
 o original e aqui apresentado, em seu
 VERSO E ANVERSO, do que dou fé.
 Maria Paula Fratt - Tabelião

Rua Izabela Redentora, 1965
 Tel.: (41) 3035-5656

Sinais.....
 CBO-02410

fori' Pedro Piovezan, portador da C. T. P. S.
 n.º 82.966 Série 238; C. T. P. S. (Rural) n.º..... Série.....
 C. P. F. / CIC n.º 2340070934; Título de Eleitor n.º..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º..... foi admitido em 01 de maio de 1993 para exercer a função de Engenheiro civil / Responsável Técnico, com o salário de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) por mês no seguinte horário de trabalho: das 7:30 às 13:30 horas com 1,5 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01/05/1993	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário Bamerindus
--	-----------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade: Brs	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Antônio Piovezan	Carteira modelo 19 n.º.....	Cadastrado em 01/04/1974
e de Maria Juliatto Piovezan	N.º Registro Geral.....	sob n.º 106.214.169.48
nascido em S. J. Pinhal - Pr	Casado(a) e/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco.....
a 28 de junho de 1953	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil: casado	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge: Leni Carraro Piovezan	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de Instrução: 9	Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19.....	Obs: Alterado para 106.214.169.48
Residência.....	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º.....	Decreto n.º.....	
Cert. Militar n.º.....		

Beneficiários: 1 FILHO Gabriel - 01/04/74

S. J. Pinhal, 01 de maio de 1993.

[Assinatura]
 Assinatura do

6901
 C. Custo
 05

(Pelo Tabelião)

[illegible]

Data de saída: / /

Assinatura do empregado: _____





Continuação

Série 278

Número 82.966

82.966

ASSINATURA DO PORTADOR



Loc. Nas: SÃO JOSE DO PINHAIS
 Est.: PR
 Data: 28.06.93
 Nome: ANTONIO PIOVEZAN
 Mãe: MARIA JULIETTE PIOVEZAN
 Est. Civil: CASADO
 Do: 12
 101-I-25
 Carteira Anterior: CPF
 070590-5-PR
 Estrangeiros: PR
 Chegada ao Brasil em: 01.07.87
 Doc. Ident. N.º: PR
 Exp. em: PR
 Assinatura do Tabelaio: [Signature]

Karen Napomuceno Casimiro
 Escrevente Juramentada

Karen Napomuceno Casimiro
 Escrevente Juramentada

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador: MARCO
Construtora de Obras Ltda.
 Rod. BR-376 N.º 5300-A
 Rua: CEP 83.015-000 S.J. dos Pinhais PR
 Município: CONST. DE OBRAS
 Esp. do estabelecimento: Eng. Civil Resp. Técnico
 Cargo: C.B.O. n.º
 Data admissão: 01 maio de 19 93
 Registro n.º: 120876 Fls/Ficha: 25
 Remuneração especificada: R\$ 85.000,00
por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. [Signature]

1.º
 2.º
 Data saída: de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. 1.º
 2.º





Karen Napomuceno Casimiro
Escrivente Juramentada



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente de N.º 1 (um) a 100 (cem) e serviu para o REGISTRO DE EMPREGADOS N.º 02, desta firma.

S. J. Pinhais, 02 de Janeiro de 1995

(Assinatura do Empregador)

78 166 287 / 0001-11
MARC
Construtora de Obras Ltda.
Rod. BR-376 N.º 5300-A
CEP 83.015-000 S. J. dos Pinhais PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira Profissional: PR-7663/D

RNP Nº: 1701337240



Certidão de Acervo Técnico

RNP N°.1701337240
Protocolo N°.2009/00277490

ART Nº.....:20083068712 0..... Registrada:28/10/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
Dimensão.....:3.137,32 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:JARDIM ANA LUCIA, 00 COSTEIRA L. 00 Q. 00.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:13/10/2008..... Data de Conclusão:10/07/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS DO JARDIM ANA
 LÚCIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.137,32 METROS - LOTE
 01 CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 017/08-SEMAD..
Observação.....:.....



4

μ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira Profissional: PR-7663/D

Acervo Técnico Nº.: **14298/2009**

RNP Nº.: 1701337240

Protocolo Nº.: **2009/00277490**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00277490.

Emitida via Internet em 02/12/2009 11:06:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT Nº 015/2009 – SMVOP

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ 76.105.543/0001-35, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela Administração, sendo que foi recebida em caráter ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA pela presente fiscalização desta Secretaria.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Nº do protocolo PMSJP: 40.950/09
 Obra/serviço: Pavimentação em C.B.U.Q. e Drenagem de ruas do Jardim Ana Lúcia. LOTE 01
 Licitação: Concorrência Pública N.º 017/2008-SEMAD
 Contrato N.º: 326/2008-SEMAD
 Ordem de Serviço N.º: 133/2008-SEMAD
 Valor do Contrato: R\$ 1.437.432,26
 Prazo de Execução Contratual: 180 dias
 Período de Execução Contratual: de 13/10/2008 a 11/04/2009
 Termo Aditivo N.º: 182/2009-SEMAD – período 90 dias
 Valor do Aditivo: R\$ 183.835,37
 Valor final do contrato: R\$ 1.621.267,63
 Prazo total de execução: 270 dias
 Período Total de execução: de 13/10/2008 a 10/07/2009

DADOS DA EMPRESA

Empresa: Marc Construtora de Obras LTDA.
 CNPJ N.º : 78.166.287/0001-11
 Endereço: BR-376, n.º 5300 - A
 Bairro/Cidade/Estado: Costeira / São José dos Pinhais / PR
 Responsável Técnico: Eng.º civil José Pedro Piovezan – CREA 7.663/D-PR
 Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20083068712

Observações:

1. Quantitativo em anexo.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2009.

Paulo Eduardo Ravaglio
 Gestor do Contrato

Eng.º Civil – Antonio N. Rocha R. Junior
 Fiscal da Obra – CREA-PR 17.906/D

Natalia Ferreira Dias
 Escrevente Juramentada



CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. E DRENAGEM
 RUAS DO JARDIM ANA LÚCIA - LOTE 1
 Extensão = 3.137,32 metros

QUANTITATIVO

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2009.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.0	TERRAPLENAGEM		
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
1.1	Relocação de postes	Ud	
1.2	Escavação, carga e transporte - mat. 1ª categoria DMT - 500m a 1000 m	m3	19.029,97
2.0	DRENAGEM		
	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	Escavação mecânica de valas - 1ª categoria	m3	4.563,48
2.2	Carga e Transporte de material escavado (DMT até 1000m)	m3	1.142,57
2.3	Reaterro mecânico de valas com apiloamento	m3	3.420,91
	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.4	Corpo de BSTC Ø 0,40 armado sem Berço	m	796,00
2.5	Corpo de BSTC Ø 0,60 armado sem Berço	m	89,00
2.6	Corpo de BSTC Ø 0,80 CA-1 armado sem Berço	m	309,00
2.7	Corpo de BSTC Ø 0,80 CA-2 armado sem Berço	m	49,00
2.8	Corpo de BSTC Ø 1,00 CA-1 armado sem Berço	m	227,00
2.9	Corpo de BSTC Ø 1,00 CA-2 armado sem Berço	m	26,00
2.10	Corpo de BSTC Ø 0,40 armação simples sem Berço	m	915,00
2.11	Corpo de BSTC Ø 0,60 armação simples sem Berço	m	596,00
	CAIXAS / POÇOS		
2.12	Caixa de ligação 0,40	ud	37,00
2.13	Caixa de ligação 0,60	ud	18,00
2.14	Caixa de ligação 0,80	ud	9,00
2.15	Caixa de ligação 1,00	ud	6,00
2.16	Boca de lobo com Caixa de Captação Simples (grelha de concreto)	ud	149,00
2.17	Boca de lobo com Caixa de Captação Simples (grelha de concreto)	ud	8,00
2.18	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 0,40	ud	3,00
2.19	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 0,60	ud	6,00
2.20	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 0,80	ud	8,00
2.21	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 1,00	ud	3,00
2.22	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 1,20	ud	4,00
2.23	Poço de visita com tampão de ferro fundido - 1,50	ud	2,00
3.0	BASE / SUB-BASE		
	SUB-LEITO (LEITO EXISTENTE EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO)		
3.1	Regularização e Compactação Subleito	m2	26.274,12
	SUB-BASE		
3.2	Sub-base de Saibro	m3	8.986,90
	BASE / SUB-BASE		
3.3	Base de brita graduada	m3	

2º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 09 ABR. 2020
 Rua Izabel A Redentora, 1965
 Tel.: (41) 3035-5656

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Natalia Ferreira Dias
 Escrevente Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4.0	MEIO-FIO E SARJETA		
4.1	Meio-fio com sarjeta de concreto (PM)	m	6.332,87
5.0	REVESTIMENTO		
	PINTURA		
5.1	Imprimação - CM - 30	m2	21.207,79
	USINADO		
5.2	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) - Faixa "C".	m3	1.060,39
6.0	PAISAGISMO / URBANISMO		
	SERVIÇOS INICIAIS		
6.1	Regularização e Compactação de Passeio	m2	21.356,35
	CALÇADA		
6.2	Calçada em lajota de concreto 45x45x5cm	m2	11.463,57
6.3	Rampa de acesso para deficientes	ud	125,00
	PROTEÇÃO VEGETAL		
6.4	Plantio de Grama em Placas	m2	9.892,79
7.0	ITENS EXTRA CONTRATUAIS		
7.1	Remoção de material inservível	m3	1.499,81

Eng.º Civil - Antônio N. Rocha R. Junior
CREA-PR - 17.906 / D
Fiscalização PMSJP

Natalia Ferreira Dias
Escrevente Juramentada



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

011298

Assessoria Contratada: JOSE PEDRO PIOVEZAN
Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Endereço: R PASSOS DE OLIVEIRA 1101 CENTRO
Cidade: 83030720 SAO JOSE DOS PINHAIS PR Fone: 3381-8800
Local da Obra: JARDIM ANA LUCIA 00
Município: TEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Nº Carteira: PR-7663/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 5155
CPF/CNPJ: 76.105.543/0001-35



de Contrato 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Dimensão	3137,32 METRO
Técnica	11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
de Comp.	1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Obra/Serv	045 ARRUAAMENTO		
ços	082 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
atados	083 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO		
	084 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
	130 OUTROS		
B		Dados Compl.	0
Nº		Unidade Medida	
3068712		Data Início	13/10/2008
		Data Conclusão	11/04/2009
Obra	R\$ 1.437.432,26	Vir Serviço	
		Vir Taxa	R\$ 750,00
		Entidade de Classe	340
de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA			

As informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
MENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS DO JARDIM ANA LÚCIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 27
METROS - LOTE 01 CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/08-SEMAD
Insp.: 27
08/10/2008
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

A - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan

Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 886.234-PR

Natalia Ferreira Dias
Escrevente Juramentada



Assinatura do Profissional
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 886.234-PR

Autenticação Mecânica

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020

ANEXO XI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Concorrência Pública n.º 003/2020



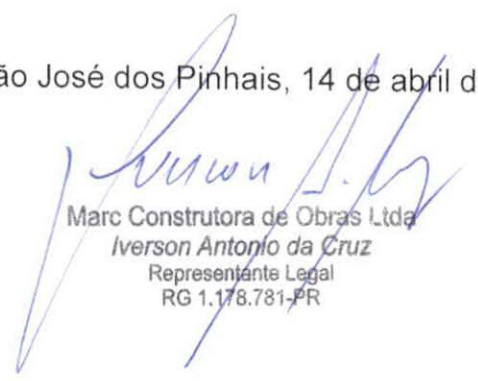
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, CEP. 83020-548, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o profissional indicado como Responsável técnico, pertence ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha de Registro de Empregado da Empresa;
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR


Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 590.234-PR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

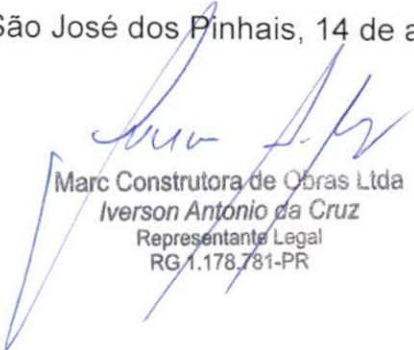


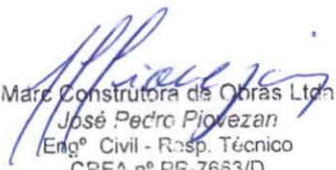
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos pleno conhecimento do edital e seus anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR


Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 898.234-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020
ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Declaramos que a proponente **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, CEP. 83020-548, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11, dispõe de **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos.

Quantidade	Equipamento
02 (duas)	Motoniveladora 140HP
01 (uma)	Carregadeira frontal de pneus 170 HP
01 (um)	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3HP
01 (um)	Rolo vibratório liso autopropelido 11t
01 (um)	Rolo tandem liso 6-8t
01 (um)	Rolo de pneus autopropelido 20t
02 (duas)	Retroescavadeira 62 HP
03 (três)	Escavadeira Hidráulica, mod 320, marca Caterpillar
01 (um)	Caminhão tanque 10.000L
01 (um)	Caminhão espargidor de asfalto 6.000L
10 (dez)	Caminhão basculante 10m3
01 (um)	Tanque depósito asfalto a frio 20.000L
01 (um)	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000L
01 (uma)	Usina de solos brita graduada 350 t/h
01 (uma)	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
01 (uma)	Vibro acabadora esteiras 98 t/h
01 (uma)	Vassoura mecânica rebocável 11
01 (um)	Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Pinvezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7683/D
RG 896.234-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020
ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
Concorrência Pública n.º 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 04, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Declaramos que a proponente **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, CEP. 83020-548, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, de equipe técnica no mínimo:

Nome	Cargo/Função
José Pedro Piovezan	Engenheiro Civil – Responsável Técnico
Rodrigo Chaiben Mazepa	Engenheiro Civil – Engenheiro Preposto
Alecssandro Alves Pereira	Encarregado Geral – Supervisor de Obras
Jeferson Castilho Siqueira	Topógrafo e/ou técnico em agrimensura

- O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.
- A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.

Marc Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR

Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Eng.º Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7683/D
RG 896.234-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020.

ANEXO VII

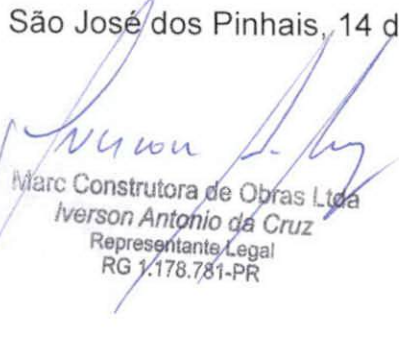
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através do presente, declaramos expressamente que a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ n.º 78.166.287/0001-11, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, não é declarada inidônea, não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei n.º 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada, será imediatamente comunicada por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


MARC Construtora de Obras Ltda
Iverson Antonio da Cruz
Representante Legal
RG 1.178.781-PR


MARC Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR

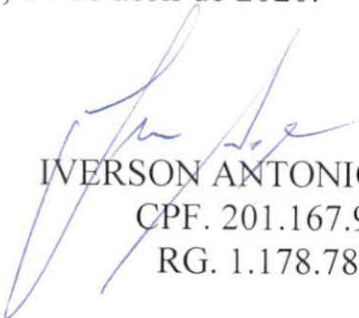
880
Folha 102
Ass: 20/04

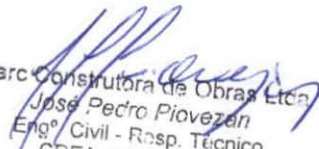
DECLARAÇÃO



A empresa **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11, neste ato representada por Iverson Antonio da Cruz, declara e atesta para os devidos efeitos e sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade econômica mista.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


IVERSON ANTONIO DA CRUZ
CPF. 201.167.999-00
RG. 1.178.781-PR


Marc Construtora de Obras Ltda
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RG 896.234-PR



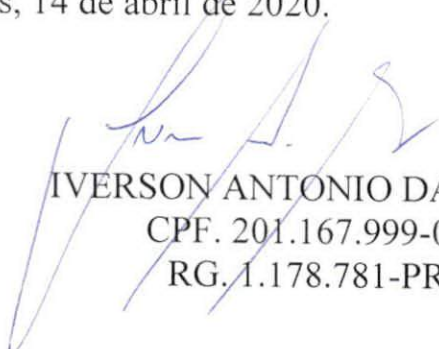


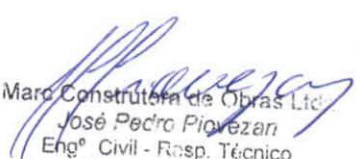
DECLARAÇÃO

A empresa **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR-376 n.º 14578, Bairro Itália, inscrita no CNPJ sob n.º 78.166.287/0001-11, neste ato representada por Iverson Antonio da Cruz, declara para os devidos efeitos e sob as penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com maior receita é a de n.º 42.11-1-01 – Construção de Rodovias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2020.


IVERSON ANTONIO DA CRUZ
CPF. 201.167.999-00
RG. 1.178.781-PR


Marc Construtora de Obras Ltda.
José Pedro Piovezan
Engº Civil - Resp. Técnico
CREA nº PR-7663/D
RC 896.234-PR





